

***Relatório Trimestral
de Atividades***

2015



Julho a Setembro de 2015

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL**



JULHO – SETEMBRO/2015

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	Nestor Guimarães Martins da Rocha
Conselheiro Corregedor	Ivan Moreira dos Santos
Conselheiros	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes José de Moraes Correia Neto Luiz Antonio Chrispim Guaraná
Secretário-Geral da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretário-Chefe do Gabinete da Presidência	Sergio Tadeu Sampaio Lopes
Secretário-Geral de Controle Externo	Marco Antonio Scovino
Secretário-Geral de Administração	Heleno Chaves Monteiro
Secretária das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	José Ricardo Parreira de Castro
Procuradores	Antônio Augusto Teixeira Neto Edilza da Silva Camargo
Relatório trimestral	Assessoria de Informática Jairo Saldanha Rimes (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : 3º trimestre de 2015. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2015.
84p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (3º trimestre de 2015). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
Excelentíssimas (os) Vereadores,

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar a Vossas Excelências o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, desta feita abrangendo o período correspondente aos meses de julho a setembro de 2015.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, em apertada síntese, sinalizam a riqueza quantitativa de procedimentos que demandam esta Corte de Contas, alcançando montante de 2.879 (dois mil, oitocentos e setenta e nove) processos ingressos no trimestre. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Altamente positiva, igualmente revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido alcançado o total de 2.266 (dois mil, duzentos e sessenta e seis) processos submetidos à decisão colegiada no período, conforme espelha o Quadro 5 – Decisões do Plenário, constante de fl. 13.

O exame das Contas Anuais de Gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, apresenta-se como ação de controle externo de maior destaque no período enfocado neste Relatório, em face da grandeza e profundidade da tarefa, culminando com a emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas. Funcionou como Relator o Conselheiro Ivan Moreira.

Neste período, merece significativo relevo o prosseguimento do Programa de Capacitação Continuada, com a realização dos cursos "Responsabilidade do Gestor Público", em 27 a 28 de agosto, "Obras Públicas - Elaboração de Orçamentos, Aspectos Tributários, Avaliação da Proposta mais Vantajosa e Reequilíbrio econômico-financeiro", em 22 a 23 de setembro, ambos no Auditório desta Corte de Contas.

O Relatório demonstra ainda a crescente demanda oriunda do Ministério Público Estadual em procurar parceria com esta Corte de Contas, no sentido de subsidiar com elementos técnicos aqui produzidos os seus procedimentos investigativos.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Thiers Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1.	Introdução	5
2.	Competências do TCMRJ	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos	10
6.	Atividades do Plenário	12
7.	Atividades da Procuradoria Especial.....	16
8.	Atividades de Controle Externo.....	17
9.	Serviço de Acesso à Informação e Ouvidoria do TCMRJ	76
10.	Modernização Institucional.....	77
11.	Relações Institucionais	83
12.	Conclusões	84

Quadros

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário	13
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspeção	20
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão	50
Quadro 8.	Aposentadorias e Pensões	70

Gráficos

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Assunto.....	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário	13
Gráfico 4.	Pareceres da Procuradoria Especial.....	16
Gráfico 5.	Processos por Inspeção	20
Gráfico 6.	Editais analisados por Órgão	51
Gráfico 7.	Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período	76

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

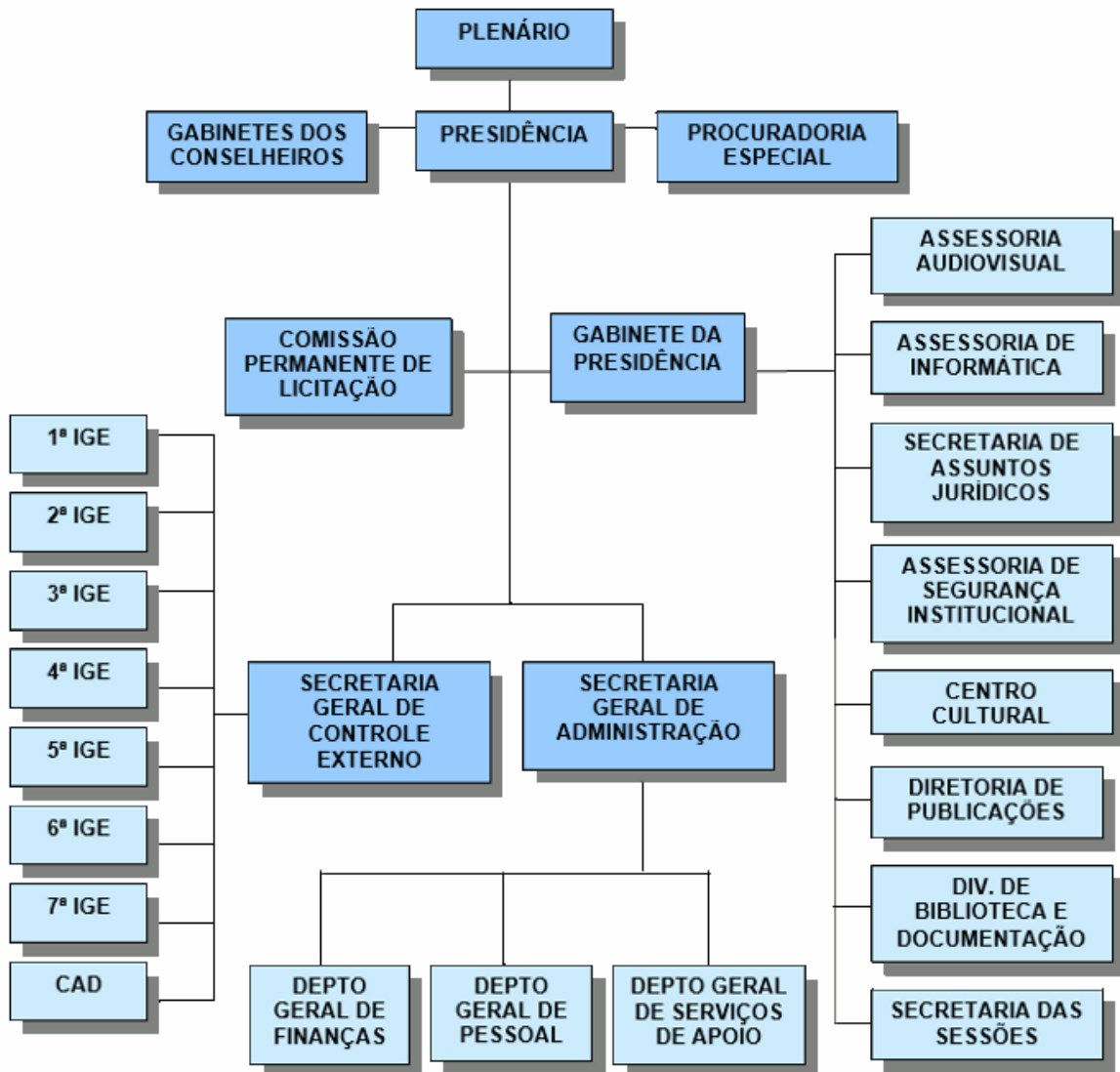
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município. A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
 Secretaria Municipal de Administração – SMA
 Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA
 Secretaria Municipal de Cultura – SMC
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
 Secretaria Municipal de Educação – SME
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL
 Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.
 Secretaria Municipal de Habitação - SMH
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
 Secretaria Municipal de Obras – SMO
 Secretaria Municipal da Ordem Pública – SEOP
 Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos - SMAR
 Secretaria Municipal de Saúde – SMS
 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE
 Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
 Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
 Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT
 Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas - SECPAR
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
 Secretaria Especial de Turismo – SETUR.
 Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV
 Secretaria Executiva de Coordenação de Governo - SEGOV
 Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON

FUNDOS ESPECIAIS

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS
 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET
 Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
 Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI

Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT
 Fundo Municipal Antidrogas - FMAD
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA
 Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
 Fundo Municipal de Habitação - FMA
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
 Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
 Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

AUTARQUIAS

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
 Instituto Eixo Rio - EIXO RIO
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PÚBLICAS e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.
 Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.
 Empresa Municipal de Múltiplos – MULTIRIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
 Empresa Olímpica Municipal – EOM
 Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
 Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS

FUNDAÇÕES

Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
 Instituto Fundação João Goulart - FJG
 Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

OUTROS

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Gabinete do Prefeito – GBP
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.879 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de julho a setembro de 2015, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	jul/2015	ago/2015	set/2015	Total
Contratos	411	437	315	1.163
Pessoal	262	444	290	996
Orçamentário/Financeiro	118	78	53	249
Convênios	50	91	59	200
Informações	16	13	29	58
Licitação	17	20	19	56
Inspeções e similares	21	11	8	40
Admissão de Pessoal	8	16	1	25
Denúncias	8	7	2	17
Recursos	2	0	2	4
Consulta	1	1	0	2
Outros assuntos	30	18	21	69
Total	944	1.136	799	2.879

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

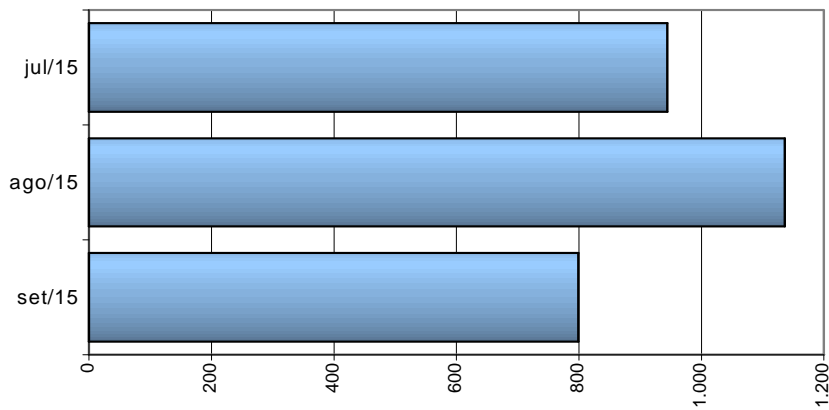
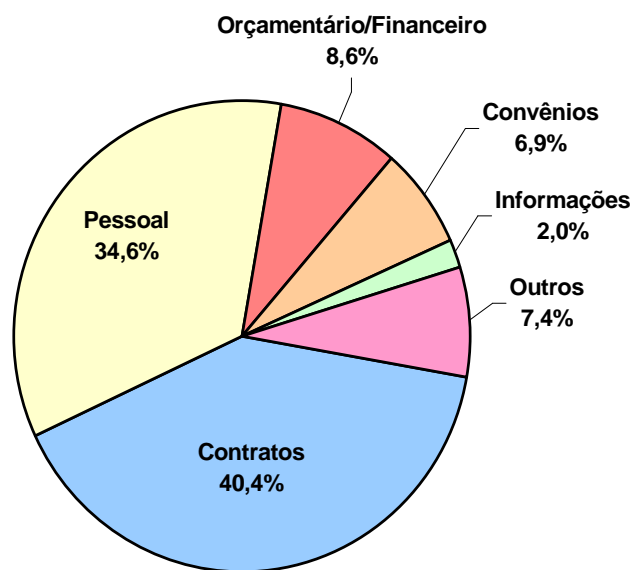


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 3º trimestre de 2015, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 24 (Vinte e quatro) Sessões Ordinárias, 06 (Seis) Sessões Administrativas e 01 (Uma) Sessão Especial, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Ordinárias	Especial	Administrativa	Total
Julho	8	1	3	12
Agosto	7	-	3	10
Setembro	9	-	-	9
No Trimestre	24	1	6	31

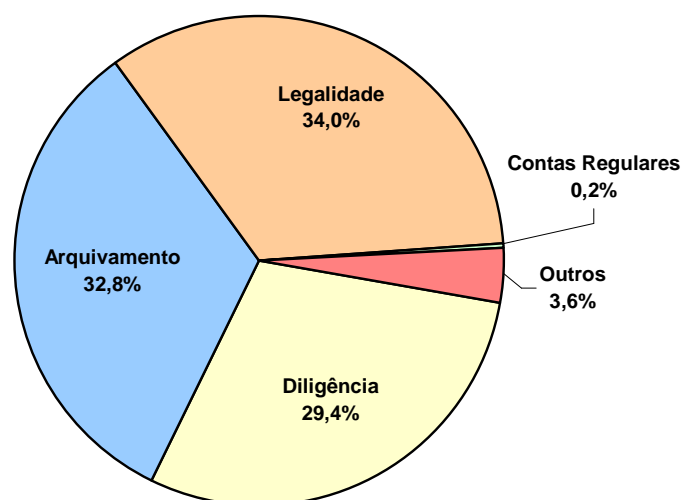
6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão						Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros		
Licitação	42	59	0	0	4	105	
Contratos	433	607	0	0	34	1.074	
Convênios	52	31	0	0	15	98	
Orçamentário/Financeiro	5	4	0	5	2	16	
Pessoal	54	0	763	0	0	817	
Admissão de Pessoal	2	3	7	0	0	12	
Inspeções e similares	66	32	0	0	8	106	
Recursos	1	0	0	0	2	3	
Consulta	0	0	0	0	1	1	
Informações	4	4	0	0	0	8	
Denúncias	6	3	0	0	16	25	
Outros assuntos	1	0	0	0	0	1	
Total	666	743	770	5	82	2.266	

Gráfico 3. Decisões do Plenário



6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste trimestre.

6.3.1. DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 214, de 06 de agosto de 2015

Altera a Deliberação nº 206, de 11 de novembro de 2014, que estabelecia as siglas dos Gabinetes dos Conselheiros.

DORIO de 07/08/2015, nº 98, p. 44.

Deliberação nº 215, de 20 de agosto de 2015

Institui a Gestão por Competências, aplicável aos Servidores do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 24/08/2015, nº 109, p. 42-43.

6.3.2. RESOLUÇÕES

Resolução nº 909, de 21 de julho de 2015

Altera o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa do TCMRJ para o exercício de 2015, aprovado pela Resolução nº 897 de 13/01/2015.

DORIO de 22/07/2015, nº 86, p. 36.

Resolução nº 910, de 23 de julho de 2015

Designação de servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos para subscrever, em conjunto ou separadamente, as manifestações em processos de interesse do TCMRJ, em quaisquer juízos ou instâncias, inclusive perante os Tribunais Superiores.

DORIO de 28/07/2015, nº 90, p. 48.

Resolução nº 911, de 27 de julho de 2015

Designação de servidores para viabilizar o Inventário Físico Extraordinário dos bens patrimoniais do TCMRJ.

DORIO de 28/07/2015, nº 90, p. 48.

Resolução nº 912, de 29 de julho de 2015

Inclusão de servidor na comissão do Inventário Físico Extraordinário dos bens patrimoniais do TCMRJ, instituída pela Resolução TCMRJ nº 911, de 27 de julho de 2015.

DORIO de 30/07/2015, nº 92, p. 65.

Resolução nº 913, de 13 de agosto de 2015.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os Servidores que menciona.

DORIO de 20/08/2015, nº 107, p.48.

Resolução nº 914, de 15 de setembro de 2015.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro,

os Servidores que menciona.

DORIO de 21/09/2015, nº 128, p. 44.

Resolução nº 915, de 28 de setembro de 2015.

Aprova o Relatório da Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2015, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

DORIO de 29/09/2015, nº 134, p. 41.

Resolução nº 916, de 24 de setembro de 2015.

Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, o prazo assinalado no art. 1º da Resolução nº 911.

DORIO de 30/09/2015, nº 135, p. 69.

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

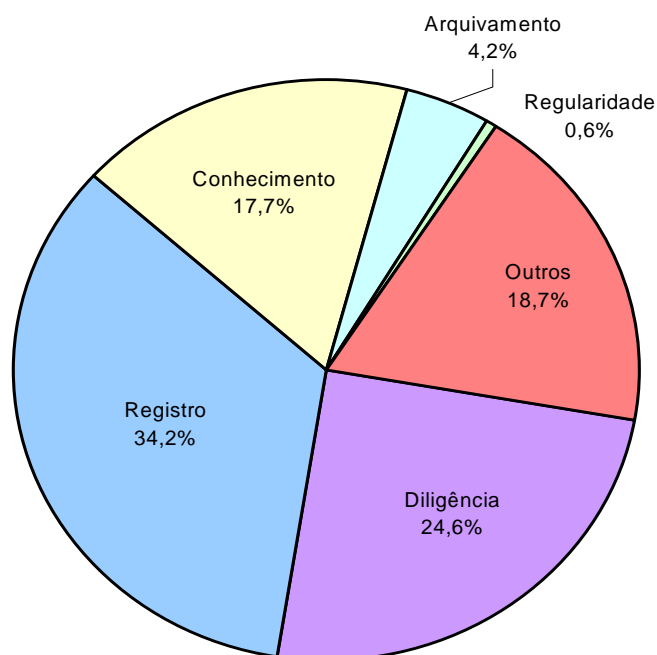
7. ATIVIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL

A Procuradoria Especial, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, integra a estrutura do Tribunal, e, para o fiel cumprimento de suas atribuições de fiscal da lei, são asseguradas aos seus procuradores independência de ação e plena autonomia funcional.

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de pareceres da Procuradoria Especial durante este trimestre:

Assunto	Totais por Parecer da Procuradoria Especial						Total
	Diligência	Registro	Conhecimento	Arquivamento	Regularidade	Outros	
Licitação	36	0	28	3	0	35	102
Contratos	258	0	268	26	0	227	779
Convênios	32	0	14	3	0	18	67
Orçamentário/Financeiro	6	0	2	3	11	8	30
Pessoal	39	597	0	0	0	2	638
Admissão de Pessoal	3	10	0	4	0	0	17
Inspeções e similares	57	0	1	26	0	23	107
Recursos	1	0	0	0	0	1	2
Consulta	0	0	0	1	0	1	2
Informações	1	0	0	1	0	2	4
Denúncias	4	0	1	7	0	12	24
Outros assuntos	1	0	0	1	0	3	5
Total	438	607	314	75	11	332	1.777

Gráfico 4. Pareceres da Procuradoria Especial



8. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE – que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SGCE é composta de sete Inspeorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

8.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo:

8.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127*¹, de 10 de junho de 1999;
**1 Revogada pela Deliberação nº 183/2011*
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções; e
- VI - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar os processos relativos aos atos de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções; e
- V - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar os editais de concorrência e acompanhar a realização dos pregões, cujos valores previstos se enquadrem na modalidade de concorrência, quando determinado;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência para subsidiar as demais Inspeorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções; e
- III - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios trimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;

III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária.;

IV – elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;

V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134*², de 28 de novembro de 2000;

^{*2} Revogada pela Deliberação nº 183/2011

VI – examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da administração indireta;

VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

VIII – realizar auditorias e inspeções; e

IX - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Conforme determinado pela Resolução N.º 797/2013 de 25/01/2013, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

1ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP.

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.

Secretaria Municipal de Governo – SMG

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.

Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.

Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS.

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM.

Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.

Secretaria Municipal de Administração – SMA.

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE

Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP.

Secretaria Especial de Turismo – SETUR.

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO

Instituto Fundação João Goulart - FJG

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Obras – SMO.
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIO LUZ
 Secretaria Municipal de Habitação - SMH
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
 Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Educação – SME
 Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
 Secretaria Municipal de Cultura – SMC
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
 Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO
 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO
 Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT
 Empresa Olímpica Municipal - EOM
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
 Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
 Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
 Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB
 Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP

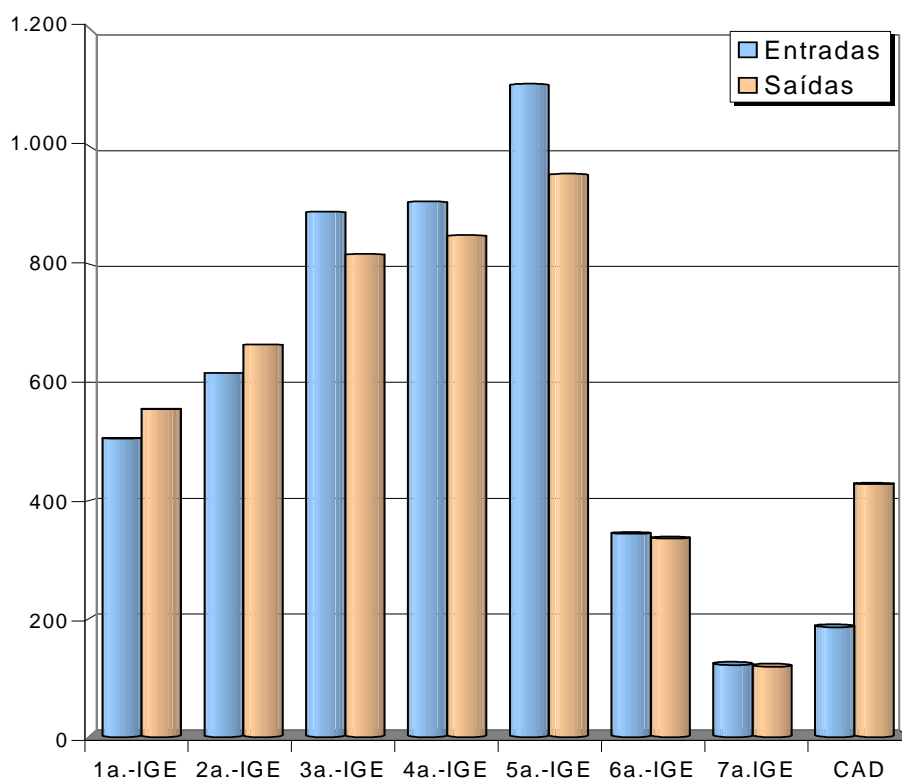
8.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 4.673 e a saída de 4.721 processos na Secretaria Geral de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria

Sigla	Entradas	Saídas
1a.-IGE	505	555
2a.-IGE	616	664
3a.-IGE	889	817
4a.-IGE	906	849
5a.-IGE	1.105	953
6a.-IGE	344	336
7a.IGE	122	119
CAD	186	428
Total	4.673	4.721

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 5. Processos por Inspetoria

8.4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO

Cabe ao Tribunal apreciar as Contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas, de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 88 da lei Orgânica Municipal:

Art. 88 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

CMR/003829/2013

Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, referente ao exercício de 2012.

Decisão: Contas Julgadas Regulares, Com Quitação, na Sessão Ordinária de 08/9/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

CMR/002610/2014

Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, referente ao exercício de 2013.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 11/8/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Rocha.

040/001978/2015

Prestação de Contas de Gestão do Exmo Sr. Prefeito Eduardo Paes, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Parecer Prévio Favorável, na Sessão Ordinária de 07/7/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

012/500092/2013

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, referente ao exercício de 2012.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 13/8/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

002/400022/2014

Prestação de Contas de Gestão do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, referente ao exercício de 2013.

Decisão: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Ordinária de 23/7/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

001/701752/2009

Prestação de Contas de Gestão da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM Rio, referente ao exercício de 2009.

Decisão: Contas Julgadas Regulares, Com Quitação, Com Ressalva, na Sessão

Ordinária de 25/8/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Rocha.

001/600001/2014

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Olímpica Municipal - EOM, referente ao exercício de 2013.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 25/8/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

8.5. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

8.5.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2015 (040/000.441/2015), foram realizadas no 3º trimestre de 2015 as seguintes Inspeções:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: IPLANRIO e SETUR.

Agosto: SPA - TPU/Concessão, RIOTUR - Carnaval e IMPRENSA.

Setembro: SEDES, GM-RIO e Monitoramento Legado Rio-2007.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: RIO-ÁGUAS.

Agosto: SMO/CGP.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Agosto: MULTIRIO.

Setembro: SESQV.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: TCMRJ e CMRJ.

Agosto: SMS - Execução Contratual.

Setembro: SMS - Convênios.

5ª Inspeção Geral de Controle Externo

Agosto: SMA - Folha de Pagamento.

Setembro: PREVI-RIO - Folha de Pagamento.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: COMLURB e RIOZOO.

Agosto: SMAC.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Julho: CMRJ e FECMRJ, SMF, RIO-ÁGUAS e RIOZOO.

Agosto: COMLURB, IPLANRIO, CET-RIO e EMAG.

Setembro: RIOLUZ, EOM, GEO-RIO, GM-RIO e FASS.

8.5.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2015 (040/000.441/2015), foram realizadas no 3º trimestre de 2015 as seguintes Auditorias:

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Setembro: SMH - Monitoramento do Programa Morar Carioca.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: SMU - Licenciamento Urbano.

Agosto: SMU - Licenciamento Urbano.

8.5.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2015 (040/000.441/2015), foram realizadas no 3º trimestre de 2015 as seguintes Visitas:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

A 1ª IGE pretende acompanhar as ações da Administração Municipal visando a sanar as insuficiências detectadas, quando das verificações realizadas em exercícios anteriores, junto às Subprefeituras/Regiões Administrativas, tais como condições das instalações prediais, dos ativos e dos contratos em vigor.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: SMO, SECONSERVA, RIOURBE e RIO-ÁGUAS.

Agosto: SMO, RIOURBE, RIO-ÁGUAS e SMH.

Setembro: SMO, RIOURBE, SMH e GEO-RIO.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: SME - 8ª CRE.

Agosto: SME - 5ª CRE.

Setembro: SME - 9ª CRE.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: SMS - Diversas Unidades de Saúde.

Agosto: SMS - Diversas Unidades de Saúde.

Setembro: SMS - Diversas Unidades de Saúde.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: CDURP.

Agosto: CDURP.

Setembro: CDURP.

8.5.4. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, passou-se a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SGCE.

8.5.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 3º trimestre de 2015, destacamos as seguintes:

040/006806/2013

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal do Idoso - FMI, no Fundo Municipal Anti Drogas - FMAD e no Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUMDC, em outubro de 2013.

OBJETIVOS: Validar os saldos relevantes constantes dos balancetes, em especial os pontos de auditoria das inspeções anteriores, considerados de maior importância, e a aderência dos procedimentos às normas legais.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 10/9/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Rocha.

040/006234/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em setembro/2013.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: dos processos derivados de pregão, tomada de preços e convite, e de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos serviços de aquisição de alimentação para consumo animal; dos serviços de fornecimento de refeições e desjejuns para os funcionários; dos serviços de suporte ao manejo de fauna; dos serviços de limpeza e conservação das dependências da RIOZOO; dos serviços de segurança armada e desarmada; das atividades relacionadas ao controle de visitação do zoológico; do Sistema Descentralizado de Pagamentos; do controle e guarda dos bens móveis; do controle do almoxarifado; do atendimento das recomendações de inspeções anteriores.

DECISÃO: Processo arquivado na Sessão de 30/7/2015.

040/006192/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspetoria Geral de Controle Externo, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, em Setembro/2014.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e dos adiantamentos, execução de termos e verificação das condições físicas das instalações.

DECISÃO: O Processo foi arquivado na Sessão de 09/7/2015.

040/005664/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em agosto/2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o processo de análise da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2013.

DECISÃO: Diligência por cópia, com Recomendação, na Sessão Ordinária de 22/9/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Rocha.

040/005573/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio e no Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Fass, em agosto/2014.

OBJETIVOS: Verificar o financiamento mobiliário (Previ-Rio); e as despesas com as operadoras do plano de saúde e contribuições dos servidores, do Previ-Rio e do Tesouro (FASS).

DECISÃO: Diligência por Cópia para mais de um jurisdicionado, na Sessão Ordinária de 27/8/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Rocha.

040/005523/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspetoria Geral de Controle Externo, na Distribuidora de Filmes S.A.- RIOFILME, em agosto/setembro/2008.

OBJETIVOS: Prestação de Contas e execução dos contratos de distribuição de filmes.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 23/7/2015.

040/005393/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspetoria Geral de Controle Externo, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em agosto/2014.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da prestação de serviço de limpeza e conservação nas dependências interna e externa da RIOZOO; da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ambientes aquáticos da RIOZOO; da prestação de serviço de inventário físico dos materiais permanentes da RIOZOO; da prestação de serviço de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições aos funcionários da RIOZOO; da prestação de serviço de vigilância armada e desarmada; dos processos derivados de pregão, tomada de preços, dispensa e inexigibilidade de licitação; do controle e guarda dos bens móveis; do controle do almoxarifado; do atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: Processo arquivado, com recomendação, na Sessão de 23/7/2015.

040/005297/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspetoria Geral de Controle Externo, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, em julho de 2015.

OBJETIVOS: O trabalho foi norteado pela verificação da observância dos dispositivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, pelo RGCAF, dentre outros dispositivos legais pertinentes.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005115/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, em junho/2014.

OBJETIVOS: Validar os saldos relevantes constantes dos balancetes, em especial os pontos de auditoria das inspeções anteriores, considerados de maior importância, e a aderência dos procedimentos às normas legais.

DECISÃO: Diligência com Recomendação e Alerta, na Sessão Ordinária de 28/7/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Rocha.

040/005107/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspetoria Geral de Controle Externo, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em julho e agosto de 2015.

OBJETIVOS:

1. Verificação de contratos e/ou convênios em execução no período de julho de 2014 a junho de 2015;
2. Confronto entre os registros de estoque no almoxarifado e as respectivas existências físicas;
3. Verificação do registro, controle e inventário dos bens patrimoniais, bem como realização do confronto das existências físicas com o registrado na Divisão de Patrimônio.

OBSERVAÇÃO - O processo encontra-se em tramitação interna.

040/005096/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo, na Secretaria Especial de Turismo - SETUR, em julho/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas respectivas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005071/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em julho/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas respectivas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005062/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, no período de maio/junho/2013.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, visitas a equipamentos da cultura e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/7/2015.

040/004936/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em maio/2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o processo de análise da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2013.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Ordinária de 10/9/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/004935/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em maio/2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o processo de análise da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2013.

DECISÃO: Diligência com Recomendação, na Sessão Ordinária de 1/9/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Antonio Guaraná.

040/004929/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em julho/2015.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução contratual; análise de processos derivados de pregão, tomada de preços e de dispensa e inexigibilidade de licitação; análise do Sistema Descentralizado de Pagamentos; análise do Programa Gari Comunitário; verificação do cumprimento do disposto na Lei n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação; atendimento das recomendações da inspeção realizada em agosto de 2014.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004799/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em junho/julho/2015.

OBJETIVOS: O trabalho foi norteado pela verificação da observância dos dispositivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, pelo RGCAF, dentre outros dispositivos legais pertinentes.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004691/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, em maio/2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o processo de análise da Prestação de Contas dos

Ordenadores de Despesas do exercício de 2013.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Ordinária de 21/7/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

040/004672/2011

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP e no Fundo Especial Projeto Tiradentes - FEPT, em julho/2011.

OBJETIVOS: Atestar a fidedignidade das Demonstrações Contábeis, em dezembro/2014, verificando se os saldos e movimentações espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

DECISÃO: Retirado de Pauta, na Sessão Ordinária de 29/9/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Rocha.

040/004083/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em julho/2015.

OBJETIVOS: Analisar a estrutura da folha de pagamento da Comlurb por meio da análise das Rubricas; verificar a estrutura de empregos efetivos da entidade, analisar admissão/readmissão/reintegração de empregados e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções .

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004082/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de abril a junho de 2015.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e visitas às creches e escolas do 1º segmento.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003848/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Rio Eventos Especiais - RIOEVENTOS, maio/2015.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise da Prestação de Contas de Gestão do Ordenador de Despesas do exercício de 2014.

DECISÃO: Diligência com Recomendação, na Sessão Ordinária de 24/9/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/003822/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP e nos Recursos Vinculados, em março/2015.

OBJETIVOS: Examinar a arrecadação, os repasses, as despesas, os componentes patrimoniais e outros aspectos de conformidade.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Ordinária de 29/9/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/003778/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em junho/2015.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos à locação de máquina copiadora digital nova, à de locação de veículos, à prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades descentralizadas da SMU e à prestação de serviços continuados de recepcionistas; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei no. 12.527/2011); do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em abril de 2014.

DECISÃO: Processo baixado em diligência, com recomendação, na Sessão de 03/9/2015.

040/003710/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na MDE e FUNDEB, março/2015.

OBJETIVOS: Subsidiar o processo de análise da Prestação de Contas do Sr. Prefeito.

DECISÃO: Diligência, Audiência e Recomendação, na Sessão Ordinária de 22/9/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

040/003523/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em junho/2011.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: a prestação de serviço com a natureza de despesa 3.3.90.39.13 - Outros serviços de terceiro; processos e contratos firmados através de dispensa de licitação e seus respectivos processos de pagamento; processos e contratos firmados através de licitação na modalidade pregão e seus respectivos processos de pagamento; atendimento das recomendações do Relatório de Inspeção Ordinária realizada em março/2009 e agosto/2010.

DECISÃO: Pela Audiência na Sessão de 20/8/2015.

040/003515/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em março/2014.

OBJETIVOS : Avaliar a dívida pública do Município do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2013, o impacto das renúncias de receita, bem como outros tópicos, com o intuito de auxiliar esta Corte de Contas na elaboração do Parecer Prévio da Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Ordinária de 16/7/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/003497/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, em maio de 2015.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e prestação de contas.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/7/2015

040/003441/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em março/2015.

OBJETIVOS : Avaliar a dívida pública do Município do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2013, o impacto das renúncias de receita, bem como outros tópicos, com o intuito de auxiliar esta Corte de Contas na elaboração do Parecer Prévio da Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito.

DECISÃO: Diligência com Recomendação, na Sessão Ordinária de 24/9/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/003268/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, em Maio/2014.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e Execução de termos.

DECISÃO: O Processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/7/2015.

040/003215/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Fundação Cidade das Artes - CA, em março de 2015.

OBJETIVOS: Atestar a fidedignidade das Demonstrações Contábeis, em dezembro/2014, verificando se os saldos e movimentações espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Ordinária de 27/8/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Antonio Guaraná.

040/003214/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, em março/2015.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2014, do Exmo. Sr. Prefeito.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Ordinária de 23/7/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro José de Moraes Correia Neto.

040/003136/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em abril/2015.

OBJETIVOS: Verificação: da execução de termos contratuais relativos a serviços de engenharia para atualização de bases cartográficas, implantação do Programa UPP Social e do Projeto de Promoção da Excelência da Gestão Pública, e realização da promoção da cidade e atração de Investimentos para o Município; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência e pregão, bem como de processos derivados de dispensa e inexigibilidade de licitação; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em julho de 2014, processo n.º 40/005.009/2014; do cumprimento do disposto na Lei n.º

12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

DECISÃO: Processo baixado em diligência na Sessão de 17/9/2015.

040/003125/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na RIOFILME - Distribuidora de Filmes S.A., em maio/junho de 2011.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 22/9/2015.

040/002989/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em Março/Abril/Maio/2014.

OBJETIVOS: Análise de processos, Execução de termos, Visitas às creches conveniadas, Visitas às escolas municipais de 1º segmento e Verificação do ponto solicitado através do processo TCMRJ nº 40/004270/2012(P.A. nº 07/005/573/2011) relativos ao contrato nº 25/2012.

DECISÃO: O Processo foi mantido em diligência, com recomendação, na Sessão de 28/7/2015.

040/002568/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em março/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de esterilização gratuita de animais, de atendimento veterinário, de limpeza hospitalar e de telefonia; do controle sobre a aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e uso de drogas e medicamentos; da atualização do histórico do número de atendimentos; de processos formados através de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa de licitação; do controle e condições de estocagem dos materiais do almoxarifado; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em março de 2013.

DECISÃO: Processo mantido em diligência na Sessão de 27/8/2015.

040/002272/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação por amostragem dos processos, firmados através de convênios, Contrato de Gestão, licitação sob a modalidade de Pregão, e dispensa e inexistência de licitação, e seus respectivos processos de pagamento; execução, dos serviços compreendidos no contrato da Parceria Público-Privada (PPP); execução orçamentária, financeira e operacional dos termos que dizem respeito a: serviços técnicos especializados para o gerenciamento e fiscalização do contrato de concessão administrativa da revitalização, operação e manutenção da AEIU da região Portuária; operacionalização, apoio e execução de serviços culturais para a completa gestão do equipamento denominado MAR e, execução de serviços visando a concepção de conteúdos e as obras de implantação da Escola do Olhar.

DECISÃO: Processo arquivado na Sessão de 03/9/2015.

040/001152/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em novembro/2013.

OBJETIVOS: Verificar se os procedimentos contábeis e tributários adotados pela Companhia estão de acordo com a legislação societária, normas brasileiras de contabilidade e legislação fiscal vigentes.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Ordinária de 14/7/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Fernando Bueno Guimarães.

040/001085/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, em setembro/2014.

OBJETIVOS: Verificar se os procedimentos contábeis e tributários adotados pela Companhia estão de acordo com a legislação societária, normas brasileiras de contabilidade e legislação fiscal vigentes.

DECISÃO: Diligência por Cópia com Recomendação, na Sessão Ordinária de 09/7/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

040/000175/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM-RIO, no período de novembro/2013.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, bens móveis, almoxarifado e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: O processo foi votado pela Audiência e Determinação na Sessão de 30/7/2015.

040/000074/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, outubro/2013.

OBJETIVOS: Examinar a avaliação atuarial referente ao exercício de 2012 e verificar as receitas de contribuições e as decorrentes das operações realizadas com imóveis transferidos do PREVI-RIO, em função do disposto na Lei nº 5.300, de 13/9/2011.

DECISÃO: Diligência, Audiência, Determinação e Recomendação, na Sessão Ordinária de 29/9/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/000050/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Habitação FMH, no Fundo Municipal de Interesse Social - FMHIS e no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano FMDU, em outubro de 2014.

OBJETIVOS: Validar os saldos relevantes constantes dos balancetes, em especial os pontos de auditoria das inspeções anteriores, considerados de maior importância, e a aderência dos procedimentos às normas legais.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 17/9/2015, nos termos do voto do

Exmo. Sr. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no FMH, no FMHIS e no FMDU, em setembro/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no FASS, em setembro/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na EOM, em setembro/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na RIOLUZ, em setembro/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na GM RIO, em agosto/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na GEORIO, em agosto/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na EMAG, em agosto/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na CET-RIO, em agosto/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na IPLANRIO, em agosto/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na COMLURB, em agosto/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no RIOZOO, em julho/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na RIO-ÁGUAS, em julho/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na SMF, em julho/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na CMRJ e no FEMRJ, em julho/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos a serviços de reflorestamento do Maciço da Pedra Branca, Serra do Lameirão e Maciço da Tijuca; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de tomada de preços e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; de processos relativos à concessão de diárias e passagens; do acompanhamento da execução dos projetos de recuperação de ecossistemas naturais do Programa Mutirão Reflorestamento; da atuação da SMAC junto à APARU da Serra da Misericórdia; da verificação do cumprimento da Lei de Acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527/2011; da verificação de pendências referentes a processos analisados na IGE.

OBSERVAÇÃO: Relatório em processo de elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em JULHO/2015.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da prestação de serviço de limpeza e conservação nas dependências interna e externa da RIOZOO; de vigilância e segurança patrimonial; de aquisição de gêneros alimentícios para alimentação animal

e de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições aos funcionários da RIOZOO; do Termo de Cooperação n.º 06/2015 celebrado com a COMLURB; das adequações às exigências do IBAMA/MPF; de termos de permissão de uso; do atendimento às recomendações de inspeções anteriores; do cumprimento do disposto na Lei n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em setembro/2015.

OBJETIVOS: Analisar rubricas específicas da folha de pagamento, verificar acúmulos de cargo, verificar a situação da Aposentadoria Especial dos Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro, verificar as informações acerca de triênio do sistema ERGON e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em agosto e setembro de 2015.

OBJETIVOS: Exame dos convênios de pós-graduação, celebrados pela SMS, conforme solicitação do Ilmoº Vereador Paulo Pinheiro, ofício GP nº 9 - 1466/2015 (processo 40/0534/2015).

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo, no TCMRJ, em agosto e setembro de 2015.

OBJETIVOS: Análise das licitações, dispensas e inexigibilidades; análise processual e contábil/orçamentária/financeira; conferência de bens móveis, de adiantamentos, de diárias e do almoxarifado.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em fase de revisão na SGCE.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Saúde, em julho e agosto de 2015.

OBJETIVOS: Análise da execução do Contrato de Gestão nº 04/2011 (operacionalização e gerenciamento da Estratégia de Saúde da Família na AP 4.0).

OBSERVAÇÃO - Relatório de Inspeção em fase de revisão na SGCE.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, no período de setembro/2015.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestações de contas.

DECISÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspetoria Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, fundo fixo, execução de termos e bens móveis.

DECISÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspetoria Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Obras/Coordenadoria Geral de Projetos - SMO/CGP, em agosto/setembro/2015.

OBJETIVOS: O trabalho foi norteado pela verificação da observância dos dispositivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, pelo RGCAF, dentre outros dispositivos legais pertinentes.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, em setembro/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo, na Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES, em setembro/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em fase de revisão final.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo, na Superintendência de Patrimônio Imobiliário - SPA, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Avaliação de procedimentos, fatos e atos realizados pela SPA.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo na Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Examinar contratos/despesas relativas ao Carnaval/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em fase de revisão final.

8.5.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 3º trimestre de 2015, destacamos as seguintes:

040/004128/2015

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, no período de março a junho de 2015.

OBJETIVO: Avaliar o gerenciamento administrativo e operacional do Museu de Arte do Rio - MAR.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003554/2015

Monitoramento realizado pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Obras/ Coordenadoria Geral de Obras - SMO/CGO, em abril/maio de 2015.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa 0406 - Gestão Integrada de Vias Públicas - Ação 1774 - Asfalto Liso.

COMENTÁRIOS: Busca garantir a efetiva implementação das propostas sugeridas no âmbito da ação Asfalto Liso, atualizando o diagnóstico e identificando as barreiras e dificuldades enfrentadas pelo gestor para solucionar os problemas apontados.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 01/9/2015.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em agosto/2015.

OBJETIVOS: O trabalho buscou analisar as atividades, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) relativas ao processo de licenciamento urbano, sua interação com outras instâncias do Poder Público, sua respectiva fiscalização, sempre com o enfoque de verificar o fomento a criação de um espaço urbano cada vez mais sustentável.

OBSERVAÇÃO: Relatório em processo de elaboração.

A PROCESSAR

Monitoramento realizado pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em setembro/2015.

OBJETIVOS: Monitoramento da implementação do Programa Morar Carioca.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

6º Monitoramento, efetivado em setembro/2015, das ações implementadas em função

do resultado da Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral de Controle Externo, no âmbito da Superintendência de Patrimônio Imobiliário, em 2009, e de seus monitoramentos anuais.

OBJETIVOS: Avaliar o investimento municipal para a realização dos Jogos Pan-americanos - Rio 2007, garantindo assim a manutenção, a utilização dos próprios municipais e a adequação do investimento aos princípios administrativos.

COMENTÁRIOS: Os equipamentos esportivos verificados foram: Estádio Olímpico Municipal João Havelange, HSBC Arena e Parque Aquático Maria Lenk. Esses equipamentos sediarão competições durante os Jogos Olímpicos de 2016.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

8.5.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 3º trimestre de 2015, destacamos as seguintes:

040/008622/2012

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em dezembro/2012.

OBJETIVOS: Verificação da revegetação de 48 (quarenta e oito) hectares de áreas degradadas de encostas, localizadas na Serra do Engenho Velho, parte integrante do Maciço da Pedra Branca, que atende ao Contrato nº 06/2011.

DECISÃO: Processo arquivado na Sessão de 15/9/2015.

040/008281/2012

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em outubro/novembro/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 20/8/2015.

040/007042/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOAGUAS, em julho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 11ª visita, da execução do contrato nº 151/2011, lavrado com a empresa Construtora OAS Ltda visando a obras de execução de reservatórios profundos e intervenção na calha do Rio Trapicheiros, visando o controle de enchentes da Bacia do Canal do Mangue.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006688/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em julho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 07/2014, lavrado com o Consórcio Contemat - Concrejato visando a realização das obras implantação de ciclovia da Av. Niemeyer interligando os bairros de São Conrado e Leblon VI A.R. - A.P. 2.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006163/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Obras, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 64/2014, lavrado com a empresa MJRE Construtora visando a realização das obras de implantação do corredor de BRT entre Transolímpica (Magalhães Bastos) e Transbrasil (Deodoro), na área da O/SUBOP/CGO/5ª GO - XVIIª RA - AP 5.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006082/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 10/2014, lavrado com a empresa Dimensional Engenharia Ltda visando a realização das obras de construção e desmontagem do Centro Olímpico de Handebol dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, localizado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, com capacidade para 12 mil lugares, incluindo a operação antes, durante e após a realização dos eventos e construção de 04 Escolas Municipais Olímpicas, com materiais remanescentes da Arena.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006081/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Obras, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 01/2014, lavrado com o Consórcio Construcap-Copasa (Passeio Olímpico), constituído pelas empresas Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A (Líder) e Sociedade Anônima de Obras e Serviços Copasa visando a realização das obras de duplicação das avenidas Salvador Allende e Embaixador Abelardo Bueno (trecho), com implantação de drenagem, pavimentação, iluminação, ciclovia e urbanização (passeio olímpico), na barra da tijuca, na área da O/SUBOP/CGO/3ª GO - XXIVª AR - AP 4.2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006080/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Obras/ Coordenadoria Geral de Obras - SMO/CGO, em julho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 041/2014, lavrado com a empresa MJRE Construtora Ltda visando a execução das obras do Domínio Urbano do Complexo de Deodoro, na área da O/SUBOP/CGO/2 GO/XXII RA/AP 3.6.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005909/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em julho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº

07/2014, lavrado com a empresa Silo Engenharia Ltda visando a execução de obras de urbanização na Barreira do Vasco e na Vila Mexicano - Situada à Rua Ricardo Machado - Vasco da Gama - AP1 - RA VII RA.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005824/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 07/2014, lavrado com o Consórcio Onda Azul (Construtora Zadar Ltda./Engetécnica Serviços e Construções Ltda) visando a realização das obras de construção do Centro Olímpico de Esportes Aquáticos dos Jogos Olímpicos e Jogos Paraolímpicos do Rio 2016, incluindo operação e manutenção antes, durante e após a realização dos eventos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005822/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Obras, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 59/2014, lavrado com a empresa Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A Construções visando a realização das obras Urbanização e revitalização em diversos logradouros no bairro do Engenho de Dentro, com obras de pavimentação, drenagem, serviços complementares e restauro dos galpões na praça do trem, na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO - XIII RA - AP 3.2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005809/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em Setembro/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi mantido em diligência na Sessão de 18/8/2015.

040/005757/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em julho/agosto/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi mantido em diligência na Sessão de 18/8/2015.

040/005642/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em Maio/Junho/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas a estrutura física, mão de obra, veículos, refeições e demais condições previstas nos termos de convênios em todos os equipamentos da SMDS que realizam serviços de acolhimento institucional e que integram a proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi mantido em diligência na Sessão de 22/9/2015.

040/005626/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em julho/agosto/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 22/9/2015.

040/005612/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo na Secretaria Municipal de Obras, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 20/2014, lavrado com a empresa EIT Engenharia S.A. visando a realização das obras para implantação do corredor BRT Transoeste - Lote 0 - Entre o Terminal Alvorada e o Jardim Oceânico - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005568/2014

Visitas Técnicas realizadas pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho e setembro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª e 7ª visitas, da execução do contrato nº 01/2014, lavrado com a empresa Tecnosolo Serviços de Engenharia S/A

visando a realização das obras de construção do Velódromo Olímpico dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, localizado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, composto por Arena com capacidade para 5 mil lugares, incluindo a operação e manutenção antes, durante e após a realização dos eventos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005282/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em Julho/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005263/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 29/2015, lavrado com a empresa Construtora Velloso SA visando a realização das obras Modernização e adequação do Estádio João Havelange, visando os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO 2016

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005251/2015

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, em julho de 2015.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da AP 4.0, por meio da verificação das condições físicas e operacionais.

OBSERVAÇÃO: Processo encontra-se em tramitação interna.

040/005078/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em Agosto/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005044/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Habitação, em julho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação provisória, da conclusão do contrato nº 046/2011, lavrado com a empresa CLM Exatta Construções Ltda visando a execução de obras de construção de E.D.I. na comunidade Bela Vista da Pichuna - 4ª CRE - Ilha do Governador - R.A. XX - AP3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004839/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em Julho/Agosto/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 24/9/2015.

040/004136/2014

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em julho/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de serviços de engenharia e obras de construção dos seguintes itens do contrato nº 318/2003: Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município do Rio de Janeiro - CTR Rio; Estações de Transferências de Resíduos - ETRs; Medidas compensatórias previstas no Edital de Concorrência CO n.º 03/2003.

DECISÃO: Processo mantido em diligência na Sessão de 25/8/2015.

040/003839/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 12/2015, lavrado com o Consórcio BENGÉ (formado pelas empresas Bacosa - Bahia Construtora S/A e Engetécnica Serviços e Construções Ltda) visando a realização das obras de modernização e adequação do Parque Aquático Maria Lenk com construção de nova piscina de aquecimento com deck de integração.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003799/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª e 11ª CRE, em abril e maio de 2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi votado pela Audiência na Sessão de 10/9/2015.

040/003646/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em Abril de 2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003640/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Habitação, em julho /2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 10ª visita, da execução do contrato nº 054/2012, lavrado com a empresa Volume Construções e Participações Ltda visando a execução do remanescente das "Obras de urbanização, infra-estrutura e edificações na Colônia Juliano Moreira - área 2A - Jacarepaguá".

OBSERVAÇÃO Processo em tramitação.

040/003627/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em Abril/Maio/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O Processo foi votado pela Diligência, Audiência e Determinação na Sessão de 27/8/2015.

040/003401/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em maio/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 13/8/2015.

040/003233/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em maio/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 28/7/2015.

040/002653/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria

Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi votado pela Audiência na Sessão de 03/9/2015.

040/002527/2014

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em abril/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de serviços de engenharia e obras de construção de itens do contrato de parceria Público-Privada para a revitalização da AEIU incluindo: Túnel da "Via Binária", Túnel da "Via Expressa", Implosão e limpeza de partes do Elevado da Perimetral, Sede da CDURP, Urbanização no Setor C, Deságues da drenagem urbana de diferentes setores, Reservatório do Morro do Pinto, Adutora do Reservatório do Pedregulho e Museu do Amanhã.

DECISÃO: Processo arquivado na Sessão de 25/8/2015.

040/002511/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Obras/ Coordenadoria Geral de Obras - SMO/CGO, em julho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 108/2014, lavrado com a empresa RC Vieira Engenharia Ltda visando a realização das obras do Bairro Maravilha Norte - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no bairro do Rio Comprido, na área da O/SUBOP/CGO/2aGO/III RA, na AP 1.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002289/2015

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de execução de serviços de engenharia e obras de construção dos seguintes itens do contrato nº 318/2003: Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município do Rio de Janeiro - CTR Rio; Estações de Transferências de Resíduos - ETRs; Medidas compensatórias previstas no Edital de Concorrência CO n.º 03/2003.

DECISÃO: Processo baixado em diligência na Sessão de 10/9/2015.

040/002263/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi votado pela Audiência na Sessão de 27/8/2015.

040/002239/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em agosto/2005.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação provisória, da conclusão do contrato nº 31/2012, lavrado com a empresa Volume Construções e

Participações Ltda visando a realização das obras de urbanização, infra-estrutura e edificações na Colônia Juliano Moreira - Área 2 - XVI R.A. - AP 4 - Jacarepaguá.
OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002228/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS - em julho/2015.
OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 018/2013, lavrado com a empresa MJRE Construtora Ltda visando a realização das obras de requalificação ambiental da orla da Praia da Guanabara, com reurbanização e construção de galeria de cintura.
OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002134/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em agosto/2005.
OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 34/2012, lavrado com a empresa Engeobras Construções Ltda visando a realização das obras Execução de obras de implantação de Espaço de Desenvolvimento Infantil ao lado da Escola Municipal Felipe Santiago - Rua Sargento Argolo Sacramento s/nº, Campo Grande, XVIII RA - AP 5.2.
OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002060/2012

Relatório consolidado das visitas técnicas realizadas pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, no exercício de 2011, na Secretaria Municipal de Educação - SME.
OBJETIVOS: Consolidação dos resultados do programa de visitas técnicas no exercício de 2011.
DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 01/9/2015.

040/001687/2014

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2014.
OBJETIVOS: Verificação da execução de serviços de engenharia e obras de construção dos seguintes itens do contrato nº 318/2003: Centro de Tratamento de Resíduos de Santa Rosa - CTR Rio; Estações de Transferência de Resíduos - ETRs.
DECISÃO: Processo mantido em diligência na Sessão de 25/8/2015.

040/001679/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Obras/ Coordenadoria Geral de Obras - SMO/CGO, em julho/2015.
OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 21/2013, lavrado com a empresa Galcon Construções e Participações Ltda visando a realização das obras do Bairro Maravilha Oeste - obras de pavimentação, drenagem e saneamento na comunidade Novo Mundo em Santa Cruz, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XIXª - AR - AP - 5.3.
OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001678/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Obras - Coordenadoria Geral de Obras - SMO/CGO, em julho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 015/2013, lavrado com a Monjardim Construções Ltda visando a realização das obras do Bairro Maravilha Curicica - Núcleo 2 - Jacarepaguá, obras de requalificação urbana, recuperação de drenagem e pavimentação na área da O/SUBOP/CGO/3ª GO - XVI - AR - AP - 4.1.

COMENTÁRIOS: Processo em tramitação.

040/001525/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 01/9/2015.

040/001501/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 23/7/2015.

040/001475/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 118/2014, lavrado com o Consórcio Transbrasil (Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A, Construtora OAS S/A e Construtora Queiroz Galvão S/A) visando a realização das obras de implantação do Transbrasil - corredor exclusivo de BRT entre o Centro do Rio de Janeiro e Deodoro (Lote 2 - da Passarela nº 2 da Avenida Brasil à Deodoro).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001076/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Obras/ Coordenadoria Geral de Obras - SMO/CGO, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 18/2013, lavrado com a empresa Galcon Construções e Participações LTDA visando a realização das obras do Bairro Maravilha Oeste - Obras de Pavimentação, Drenagem e Saneamento da Comunidade Novo Camarão Fase 2, em Santa Cruz, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XIXª - AP 5.3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001008/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 079/2014, lavrado com o Consórcio Complexo Deodoro (Construtora Queiroz Galvão S/A e OAS S/A), visando a realização das obras de construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Norte) das diversas Instalações, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com operação, desmontagem e posterior adaptação para o legado da Cidade do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000982/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 66/2013, lavrado com a empresa Consórcio IBEG/TANGRAN/DAMIANI

visando a realização das obras de construção do Centro de Tênis dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, localizado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, composto por 16 quadras entre permanentes e temporárias, sendo 3 arenas de 10, 5 e 3 mil lugares, 7 quadras de 250 lugares e 6 quadras de aquecimento, incluindo operação e manutenção antes, durante e após a realização dos eventos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000902/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Obras/ Coordenadoria Geral de Obras - SMO/CGO, em julho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 18ª visita, da execução do contrato nº 038/12, lavrado com o Concessionária Viario S/A (OAS Ltda, Odebrecht S/A e Andrade Gutierrez S/A) visando a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção, monitorização e realização de melhorias da Ligação Transolímpica.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000529/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 052/2014, lavrado com a empresa IBEG Engenharia e Construções Ltda visando a Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) das diversas Instalações, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com operação, desmontagem e posterior adaptação para o legado da Cidade do Rio de Janeiro

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000475/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO, em setembro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 06/2014, lavrado com o Consórcio Barra São Conrado - formado por Construtora Norberto Odebrecht S/A e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A visando a realização das obras de implantação de via paralela ao elevador das Bandeiras e aos Túneis de São Conrado e Joá e de Ciclovia seguindo a geometria do atual elevador e Túneis, interligando os bairros de São Conrado e Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000230/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 56/2014, lavrado com a empresa Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A visando a realização das obras para construção de unidades escolares na região da 10ª CRE a fim de atender o Projeto Fábrica de Escolas - (EDI / CA-PRI / GIN).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em agosto e setembro de 2015.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da AP 5.1, por meio da verificação das condições físicas e operacionais.

OBSERVAÇÃO - Relatório em fase de revisão na SGCE.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em Agosto/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e a condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO, em setembro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 04/2015, lavrado com a empresa GEOSONDA S.A. visando a realização das obras de construção de infraestrutura da rua projetada 4 do pal 4632 e reconstrução de infraestrutura da Rua Claudio Besserman Vianna, incluindo a execução de nova laje de concreto armada estacada, sistema de drenagem pavimentação, sinalização horizontal e urbanização nas proximidades da área de abrangência do parque olímpico - Barra Da Tijuca - XXIV AR - AP-4.2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 11/2015, lavrado com a empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda visando a realização dos serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas das X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XX, XXII, XXV, XXVIII, XXIX, XXX e XXXI RA's - AP 3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

8.5.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 3º trimestre de 2015, destacamos as seguintes:

040/002869/2011

Verificação in loco realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em abril de 2011.

OBJETIVOS: Exame do Convênio nº 183/2009, celebrado com a Casa Espírita Tesloo, cujo objeto é a Co-gestão das Ações de Proteção Básica e Especial no âmbito da 10ª Coordenadoria de Assistência Social - 10ª CAS.

COMENTÁRIOS: Devido aos problemas identificados nas prestações de contas da Casa Espírita Tesloo, a equipe inspecionante realizou, a título de comparação, análise preliminar das últimas prestações de contas apresentadas para a 1ª CAS (ONG Associação Projeto Roda Viva Construção da Cidadania da Criança - Roda Viva), 2ª CAS (ONG Obra de Promoção dos Jovens do Estado do Rio de Janeiro - OPJ), 4ª CAS (ONG Central de Oportunidades) e 8ª CAS (ONG Casa Espírita Tesloo).

DECISÃO: O processo foi votado pela Diligência com Audiência na Sessão de 11/8/2015.

8.6. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011:

Art. 218 - Para assegurar a eficiência do controle e instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, competindo-lhe para tanto, em especial:

I - acompanhar, pela publicação no Diário Oficial do Município, o cumprimento da lei relativa ao plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;

II - receber dos órgãos e entidades da Administração Municipal uma via dos documentos a seguir enumerados, sendo dispensado o envio caso tenha sido publicado, na íntegra e no prazo legal, no Diário Oficial do Município:

a) no prazo de 03 (três) dias úteis:

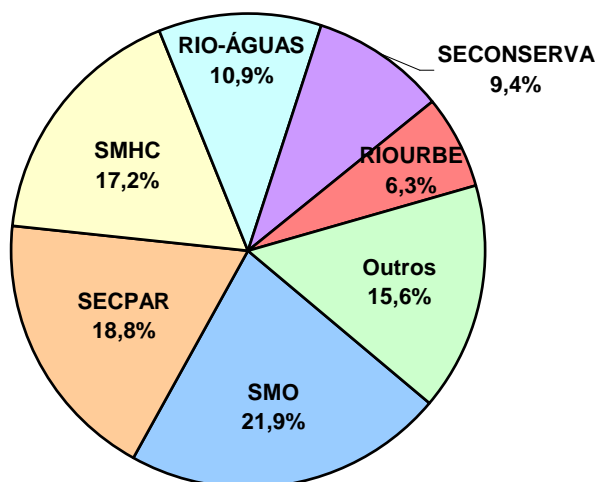
1. da publicação do aviso, cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de toda a documentação que lhes diga respeito e das respectivas publicações, inclusive da minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; e 2. do prazo fixado para publicação, como condição de sua validade, cópia dos atos de dispensa ou de reconhecimento da inexigibilidade de licitação por concorrência ou tomada de preços, devidamente fundamentados e com justificativa pormenorizada, bem como a ratificação pela autoridade superior, quando for o caso.

(...)

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SGCE e que foram à Plenário no período de julho a setembro de 2015.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
SMO	Secretaria Municipal de Obras	14
SECPAR	Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas	12
SMHC	Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania	11
RIO-ÁGUAS	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro	7
SECONSERVA	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	6
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	4
RIOLUZ	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	3
CMRJ	Câmara Municipal do Rio de Janeiro	2
SMC	Secretaria Municipal de Cultura	2
CDURP	Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ	1
RIO-ZOO	Fundação Jardim Zoológico da Cidade Rio de Janeiro	1
SMAC	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1
Total		64

Gráfico 6. Editais analisados por Órgão

Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

040/006463/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 da SMHC.

OBJETO: Obras de Urbanização e Infraestrutura do Loteamento Estrada da Paciência, 600 - Paciência - RA XIX - AP 5.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 13/8/2015.

040/006207/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2014 da SMHC.

OBJETO: Obras de requalificação urbana do Parque Colúmbia e seu entorno - R.A. XXV - AP 3.6.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 30/7/2015.

040/005260/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 da CMRJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para locação de máquinas reprográficas digitais, em perfeito funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva, sem material de consumo e sem franquia de cópias.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, a CMRJ promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$ 3.624.240,00, para R\$ 2.906.000,00, totalizando uma redução de **R\$ 718.240,00**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 09/07/2015.

040/004907/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2015 da RIOURBE.

OBJETO: Construção do estande de tiro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ - Av. Marechal Fontenelle, n.º 2.906 - Jardim Sulacap.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 29/9/2015.

040/004794/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 da SMHC.

OBJETO: Execução de complementação das obras de infraestrutura, pavimentação e requalificação em Vila Rica de Irajá e adjacências - Acari - R.A.XXV - A.P. 3.6.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 24/9/2015.

040/004781/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2015 da RIO-ÁGUAS.

OBJETO: Serviços de manutenção e operação do Reservatório Praça Niterói - RJ-4 - Maracanã - IX R.A - A.P. 2.2.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 22/9/2015.

040/004523/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 da SMHC.

OBJETO: Obras complementares de construção de unidades habitacionais multifamiliares e de retaguarda de infraestrutura Nabuco de Freitas - Santo Cristo - Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 15/9/2015.

040/004363/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 da SMHC.

OBJETO: Serviços de Engenharia e Arquitetura para Implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária das Comunidades Vila Caramuru, Vila Amizade e Morro dos Mineiros.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 03/9/2015.

040/004291/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2015 da RIOURBE.

OBJETO: Obras de Reforma do Centro Cirúrgico e Enfermarias do H.M. de Piedade.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 01/9/2015.

040/004173/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2015 da RIO-ÁGUAS.

OBJETO: Obras de Implantação do Interceptor e Coletores-Tronco da Rede de Esgotamento Sanitário no trecho entre a Rua Paçquare, Paciência e a Rua Bominal (ETE) Santa Cruz - Do Programa Saneando Santa Cruz - Santa Cruz - XIX R.A. - A.P. 5.3.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 01/9/2015.

040/004149/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 da SECONSERVA.

OBJETO: Projeto Básico dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas vias especiais no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 08/9/2015.

040/004132/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2015 da SECPAR.

OBJETO: Alienação de imóveis descritos abaixo, por lote, separadamente:

Lote 01 - Av. Ten. Cel. Muniz de Aragão, s/nº - Anil (2 lotes PAL 30.470), com 3.655,00 m²;

Lote 02 - Estrada Cel. Pedro Correa, s/nº - Jacarepaguá (PAL 40.092), com 2.000,17 m².

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 17/9/2015.

040/004131/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2015 da SECPAR.

OBJETO: Alienação dos imóveis Municipais localizados na Av. Ayrton Senna - Lote 2, Quadra I do PAL 46.342 - Barra da Tijuca e na Rua Projetada "A" , Quadra B, do PAL 45.799 (atual Rua Cesar Lattes, S/Nº) - Recreio dos Bandeirantes.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 15/9/2015.

040/004129/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2015 da SECPAR.

OBJETO: Alienação dos imóveis descritos abaixo, por lote, separadamente:

01 - Av. Olof Palme (Lote 2 PAL 46.031), com 2.000,00 m². 9º Reg. de Imóveis, Matrícula 285.933

02 - Av. Eng. Mário Fernandes Guedes (PAL 37.049), com 5.568,50 m². 9º Reg. de Imóveis, Matrícula 130.100.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 25/8/2015.

040/004003/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2015 da RIO-ÁGUAS.

OBJETO: Obras de canalização do rio Caldereiro entre as ruas Visconde de Itaparica e Almeida e Souza - Realengo - XVII R.A. - A.P. 5.1.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 18/8/2015.

040/003949/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 da SMHC.

OBJETO: Obras de retaguarda de abastecimento na Estrada do Engenho D'Água - Bairro Anil - Jacarepaguá.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/8/2015.

040/003854/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 da SMHC.

OBJETO: Serviços de Engenharia e Arquitetura para implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária da Comunidade Barão - São José Operário, na Praça Seca.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi conhecido na Sessão de 24/9/2015.

040/003853/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 da SECONSERVA.

OBJETO: Apoio aos Serviços de Aplicação de Misturas Asfálticas e Granulares para a SC/SUBEC/CGC no Âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 20/8/2015.

040/003837/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 da SMAC.

OBJETO: Obra de Implantação das Estruturas Físicas no Parque Natural Municipal da Barra da Tijuca - Nelson Mandela - Setor Capivara - Situado na Avenida Lúcio Costa - Barra da Tijuca - XXIV R.A. - AP-4.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 13/8/2015.

040/003460/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 da SMC.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de residência artística para os equipamentos culturais da Rede Municipal de Teatros do Rio de Janeiro, visando a gestão artística e apoio as atividades culturais a serem desenvolvidas, incluindo serviços de produção, iluminação e sonorização cênica, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Teatro Municipal Ziembski, Teatro Municipal Ipanema, Sala Municipal Baden Powell, Teatro Municipal Café Pequeno, Espaço Cultural Municipal Sérgio Porto e Teatro Serrador.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 20/8/2015.

040/003334/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 da SECONSERVA.

OBJETO: Serviços de recuperação dos guarda-corpos dos viadutos que compõem o conjunto do Trevo das Forças Armadas situados na Av. Presidente Vargas, na área da AP - 1.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 20/8/2015.

040/003296/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 da RIOZOO.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de "Suporte ao Manejo de Fauna no Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro".

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 28/7/2015.

040/003282/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2015 da SMO.

OBJETO: Implantação de passarela na avenida Embaixador Abellardo Bueno, na Estação BRT - TRANCARIOCA RIO2 - Jacarepaguá - AP 4.1 - R.A. XVI.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos

questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com determinação na Sessão de 03/9/2015.

040/003127/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA - LPI Nº 001/2015 da SMHC.

OBJETO: Obras de Urbanização, Infraestrutura e Edificações nos assentamentos precários informais Parque Furquim Mendes e Bairro Proletário do Dique - Etapa 1 - Vigário Geral - R.A. - XXXI - AP 3.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 28/7/2015.

040/002747/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2015 da SMO.

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos corredores de tráfego relacionados na área AP - 2.1, Grupo 8.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/7/2015.

040/002671/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 da SECPAR.

OBJETO: Concessão de uso e fruição de caráter pessoal para a gestão do Polo Audiovisual do Rio de Janeiro, imóvel de propriedade da RIOURBE, com estipulação de encargo consistente na obrigação de fazer a modernização das edificações existentes e a construção de novas edificações. Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 2.001, Jacarepaguá.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 21/7/2015.

040/002426/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 da SECPAR.

OBJETO: Concessão de uso, de direito pessoal, para exploração comercial da área municipal localizada na Estrada do Mato Alto, s/nº, área de Canteiro Central próximo ao Rio Cabuçu - Guaratiba, com atividade exclusiva de posto de serviço para venda de combustíveis automotivos e atividades afins.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/7/2015.

040/002417/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2015 da SMO.

OBJETO: Elaboração de projetos básicos e executivos para o Corredor BRT Transbrasil, Fase 2, trecho Deodoro/Santa Cruz, relacionados ao Termo de Compromisso nº 0439.224-84/2014/Ministério das Cidades/ Caixa, no âmbito do

Programa PAC2 - Eixo Pacto pela Mobilidade - Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito, do Governo Federal.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/7/2015.

040/002416/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2015 da SMO.

OBJETO: Elaboração de projetos básicos e executivos para o Corredor BRT Ligação "B" - Transbrasil / Transoeste, relacionados ao Termo de Compromisso nº 0439.225-99/2014/Ministério das Cidades/Caixa, no âmbito do Programa PAC2 - Eixo Pacto pela Mobilidade - Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito, do Governo Federal.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/7/2015.

040/002378/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 da SMO.

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos corredores de tráfego relacionados na área AP - 4, Grupo 4.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/7/2015.

040/002377/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 da SMO.

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos corredores de tráfego relacionados na área AP - 2, Grupo 2.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/7/2015.

040/002374/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2015 da SMO.

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos corredores de tráfego relacionados na área AP - 1, Grupo 7.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/7/2015.

040/002373/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 da SMO

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos corredores de tráfego relacionados na área AP - 1, AP - 2, AP - 3 e AP - 5 - Grupo 1.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/7/2015.

040/002371/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2015 da SMO

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos corredores de tráfego relacionados na área AP-2 - Grupo 6.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/7/2015.

040/002369/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2015 da SMO

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos corredores de tráfego relacionados na área AP-4 - Grupo 5.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/7/2015.

040/002368/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 da SMO

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos corredores de tráfego relacionados na área AP-4 - Grupo 3.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/7/2015.

040/002243/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 da RIOLUZ.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação dos pontos de iluminação pública na extensão dos túneis do Pasmado, Engenheiro Marques Porto e Engenheiro Coelho Cintra na cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 09/7/2015.

040/002147/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2015 da RIO-ÁGUAS.

OBJETO: Intervenções de Limpeza e Desassoreamento nos cursos d'água nas proximidades do Complexo Esportivo de Deodoro - Deodoro - XVII RA - AP 5.1.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com determinação na Sessão de 29/9/2015.

040/002146/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 da RIO-ÁGUAS.

OBJETO: Intervenções de Limpeza e Desassoreamento nos cursos d'água nas proximidades do Parque Olímpico - Barra da Tijuca - XXIV RA - AP 4.0.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos

questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 17/9/2015.

040/001655/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2015 da RIOURBE

OBJETO: Obras de Adaptação de Edificação e Paisagismo para o RIO MEDIA CENTER - Rua Afonso Cavalcanti, s/nº - Cidade Nova.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 08/9/2015.

040/000442/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2014 da SECPAR.

OBJETO: Concessão de Uso com de caráter pessoal, com encargos, para exploração de 01 quiosque e 20 vinte vagas de estacionamento no Mirante do Pasmado, pelo prazo de 15 anos, prorrogável por igual período.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 09/7/2015.

8.7. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

8.7.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

***Art. 74, § 2º (Constituição Federal)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

***Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.*

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 3º trimestre de 2015:

040/003090/2015

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela empresa Obra Prima Construção e Manutenção Eirelli - ME, acerca do Edital de Concorrência nº 002/2015-RIOURBE, cujo objeto são as Obras de Reforma do 2º pavimento (CTI, RX e Circulação) do Hospital Souza Aguiar.

COMENTÁRIOS: Não obstante as alegações de supostas ilegalidades/irregularidades, a 7ª Inspeção Geral ressaltou que os requisitos de admissibilidade não foram atendidos pela Denunciante, o que prejudicou a aferição da legitimidade na ocasião.

DECISÃO: Na Sessão ocorrida em 11/08/2015, o Plenário decidiu pela diligência, com a expedição de ofício à denunciante, bem como a remessa, à Jurisdicionada, para a apresentação das razões de defesa no tocante aos aspectos tratados na Denúncia.

8.7.2. REPRESENTAÇÕES

040/004577/2015

REPRESENTANTE: MAGNA Sistemas Consultoria S/A Líder do Consórcio - Centro de Operações Rio 450.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SECONSERVA).

LITISCONSORTE NECESSÁRIA: MASAN Serviços Especializados Ltda. (Líder do Consórcio Operação COR RIO).

ASSUNTO: Representação com pedido de Liminar de Efeito Suspensivo relativa ao Pregão Presencial SECONSERVA n.º 18/2015, interposta pela empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA, Líder do "Consórcio - Centro de Operações Rio 450" em face da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral sugere a improcedência da Representação, dando-se continuidade aos demais procedimentos relativos ao Pregão Presencial SECONSERVA n.º 18/2015 e o encaminhamento, considerando que o caso em tela trata de matéria estritamente jurídica, à Douta Procuradoria Especial desta Corte de Contas para análise do mérito.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/004320/2015

REPRESENTANTE: TR Refeições Industriais Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Representação interposta pela sociedade empresária TR Refeições Industriais Ltda., tendo como referência o Edital do Pregão Eletrônico n.º 445/2015 confeccionado pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo Processo Administrativo é o de n.º 09/001.164/2015, alegando irregularidades/ilegalidades nos termos do edital em comento.

DECISÃO: Pela baixa dos autos em diligência, nos termos do Voto n.º 803/2015, em Sessão Ordinária, celebrada em 03/09/2015, da lavra Exm.º Sr. Conselheiro Relator José de Moraes Correia Neto.

040/004135/2015

REPRESENTANTE: RBX Alimentação e Serviços Eireli-EPP

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Representação interposta pela sociedade empresária RBX Alimentação e Serviços Eireli-EPP, tendo como referência o Edital do Pregão Eletrônico n.º 445/2015, confeccionado pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo Processo Administrativo é o de n.º 09/001.164/2015, alegando graves ilegalidades nos termos

do edital em comento.

DECISÃO: Pela baixa dos autos em diligência, nos termos do Voto nº 804/2015, em Sessão Ordinária, celebrada em 03/09/2015, da lavra Exmº Sr. Conselheiro Relator José de Moraes Correia Neto.

040/004000/2015

REPRESENTANTE: Engepark Obras e Serviços Ltda-ME.

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

ASSUNTO: Edital de Concorrência Pública nº 008/2015 da RIOURBE, cujo objeto é a Conservação das Unidades Escolares da 11ª CRE/SME.

COMENTÁRIOS: Alegação de supostas irregularidades/ilegalidades praticadas pela Comissão Permanente de Licitação da RIOURBE durante a condução do procedimento licitatório.

DECISÃO: Pela improcedência da representação, na Sessão de 11/08/2015.

040/003868/2015

REPRESENTANTE: Engepark Obras e Serviços Ltda-ME.

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

ASSUNTO: Edital de Concorrência Pública nº 003/2015 da RIOURBE, cujo objeto é a Conservação das Unidades Escolares da 4ª CRE/SME.

COMENTÁRIOS: Alegação de supostas irregularidades/ilegalidades praticadas pela Comissão Permanente de Licitação da RIOURBE durante a condução do procedimento licitatório.

DECISÃO: Pela improcedência da representação, na Sessão de 11/08/2015.

040/003867/2015

REPRESENTANTE: Engepark Obras e Serviços Ltda-ME.

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

ASSUNTO: Edital de Concorrência Pública nº 005/2015 da RIOURBE, cujo objeto é a Conservação das Unidades Escolares da 10ª CRE/SME.

COMENTÁRIOS: Alegação de supostas irregularidades/ilegalidades praticadas pela Comissão Permanente de Licitação da RIOURBE durante a condução do procedimento licitatório.

DECISÃO: Pela improcedência da representação, na Sessão de 11/08/2015.

040/003600/2015

REPRESENTANTE: Laboratórios B. Braun S/A

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Representação impetrada pela empresa Laboratórios B. Braun S/A contra a SMS pela falta de pagamentos de faturas, referentes a serviços prestados no Hospital Municipal Miguel Couto.

DECISÃO: Pela baixa dos autos em diligência, nos termos do Voto nº 678/2015, em Sessão Ordinária, celebrada em 13/08/2015, da lavra Exmº Sr. Conselheiro Relator José de Moraes Correia Neto.

040/003293/2015

REPRESENTANTE: Sr. Jonathas de Alcantara Martins

REPRESENTADA: Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

ASSUNTO: Representação em face do edital de Pregão Eletrônico nº 288/2015, da GM-RIO, cujo objeto é a contratação de serviços de "Gestão da Frota da Guarda Municipal".

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, em relação ao mérito, sugere diligência para que a GM-RIO, no exercício do contraditório e da ampla defesa, se manifeste sobre os pontos aduzidos na Representação.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 28/7/2015.

040/002900/2015

REPRESENTANTE: Sanecol Saneamento Ambiental e Ecológico Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Obras - SMO.

ASSUNTO: Edital de Concorrência Pública nº 011/2015 da SMO, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para elaboração de projetos básicos e executivos para o corredor BRT - Transbrasil/Transoeste.

COMENTÁRIOS: Alegação de supostas irregularidades/ilegalidades no instrumento de convocação ao certame licitatório.

DECISÃO: Pelo conhecimento da representação e, no mérito, pela sua improcedência, na Sessão de 02/07/2015.

040/002899/2015, 040/002895/2015, 040/002896/2015, 040/002897/2015, 040/002898/2015

REPRESENTANTE: Sanecol Saneamento Ambiental e Ecológico Ltda.

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

ASSUNTO: Editais de Concorrência Pública nº 007, 008, 010, 012 e 013/2015 da RIOURBE, tendo por objeto a conservação de unidades escolares dos 1º, 7º, 8º, 9º e 11º CRE/SME.

COMENTÁRIOS: Alegação de supostas irregularidades/ilegalidades nas exigências dos instrumentos de convocação aos certames licitatórios.

DECISÃO: Pelo conhecimento das referidas representações e, no mérito, pela improcedência, na Sessão de 02/07/2015.

040/002772/2015

REPRESENTANTE: APR RH Serviços Terceirizados Ltda. ME.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

ASSUNTO: Pedido de Liminar de efeito suspensivo em face da decisão proferida pelo Pregoeiro no Pregão Presencial SMH/PP/SRP n.º 02/2015.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral de Controle Externo considerou correta a decisão do Pregoeiro no Pregão Presencial SMH/PP/SRP n.º 02/2015 em inabilitar a licitante e, conseqüentemente, improcedente a Representação apresentada. Sugerindo o encaminhamento, para análise do mérito da representação pela Douta Procuradoria Especial desta Corte de Contas, por se tratar de matéria estritamente jurídica, na forma no Parecer JRP n.º 752/2015.

DECISÃO: Pela improcedência. Voto nº 418/2015 - Exmo Senhor Conselheiro Luiz Antônio Guaraná, 51ª Sessão Ordinária, em 20/8/2015.

040/002550/2014

REPRESENTANTE: Sanerio Construções Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Obras - SMO.

ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 060/2013 da SMO, cujo objeto é a Implantação do Corredor de BRT entre TRANSOLÍMPICA (Magalhães Bastos) e TRANSBRASIL (Deodoro) - na Área da O/SUBOP/CGO/5a. GO-XVII AR - AP 5.1.

COMENTÁRIOS: Alegação de supostas irregularidades/ilegalidades praticadas pela Comissão de Licitação da SMO durante a condução do procedimento licitatório.

DECISÃO: Pela improcedência da representação, na Sessão de 02/07/2015.

8.8. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

040/004974/2015

ASSUNTO: Requisição oriunda da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de autoria do Exmo. Vereador César Maia, solicitando certidão de aprovação quanto à obra de finalização do acesso à Vila Pan-Americana, iniciada no começo do mês de março de 2007, feita com recursos advindos do Ministério do Esporte, realizada pela empresa Sanerio.

OBSERVAÇÃO: A 2ª Inspeção Geral de Controle Externo anexou ao processo os seguintes documentos: Contrato nº 12/2007, relatório de 3ª Visita Técnica ao Contrato nº 12/2007 e o Termo de Rescisão nº 62/2008 ao Contrato nº 12/2007.

040/004891/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exmo. Sr. Vereador Leonel Brizola, através do Ofício E GVLB nº 47/13, de 10/09/2015, de cópia do inteiro teor do relatório do Programa de Visitas às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/572/2015, de 21/09/2015, foi

encaminhada cópia da informação prestada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, em mídia ótica, contendo cópia do relatório consolidado do Programa referente ao exercício de 2014.

040/003872/2015

ASSUNTO: Solicitação, proveniente da CMRJ, através do Exmo. Sr. Presidente Jorge Felipe, através do Ofício GP nº 9-1824/2015, datado de 27/07/2015, de informações acerca do processo 40/3652/2014 (Tomada Especial de Contas instituída através da Resolução 888/14), relativo aos contratos, convênios e instrumentos congêneres celebrados nas Secretarias Municipais em que tenha sido o titular o Sr. Rodrigo Bethlem e de esclarecimentos sobre se constitui infração a simples abertura de conta no exterior por servidor municipal.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/452/2015, de 05/08/2015, foi encaminhada cópia da informação da 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, dizendo que não houve alteração em relação às antes enviadas pelo Ofício TCM/GPA/SCP/00323/2015, de 17/06/2015, referente aos processos das Secretarias em que funcionou como titular o Sr. Rodrigo Bethlem. Em relação à indagação sobre infração administrativa, esta não está inclusa como proibição na Lei nº 94/79.

040/003685/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte dos Exmos. Srs. Vereadores Paulo Pinheiro, Renato Cinco e Babá, de cópia de relatórios que auditaram a gestão do ex-secretário municipal de Ordem Pública, de Assistência Social e de Governo, Sr. Rodrigo Bethlem.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/407/2015, de 23.7.2015, juntamente com documentação em mídia ótica, representada por cópia dos relatórios elaborados por unidades técnicas do TCMRJ, versando sobre processos da DEOP, SMDS e SMG, durante a gestão do Sr. Rodrigo Bethlem.

040/002805/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, através do Ofício E GVTB nº 43/13, de remessa de cópia das instruções técnicas e votos proferidos relativos ao processo 40/7102/2012, que trata do Convênio 11/2012, firmado entre a Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e a organização não governamental Espaço Cultural Dom Pixote, que trata do Projeto Academia da Terceira Idade, lote I.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/558/2015, de 14/09/2015, foi encaminhada, complementando as informações anteriormente prestadas pelo Ofício TCM/GPA/SCP/00477/2013, cópia da nova informação da 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, representada por cópia das peças que embasaram a decisão de arquivamento do processo 40/7102/2012.

040/000671/2013

ASSUNTO: Solicitação do Sr. Vereador Paulo Pinheiro, explicitada em 10 itens constantes às fls 03/04. Constam às fls 05/24 um resumo de pontos importantes existentes nos relatórios de inspeção, efetuados pelo TCMRJ, e que por sua vez se

vinculam aos citados itens.

COMENTÁRIOS: Através do ofício TCM/GPA/485/2015, em 19/08/2015, foi encaminhada informação complementar, apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo.

8.9. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/006254/2013

ASSUNTO: Solicitação de informação (tendo como referência o Inquérito Civil nº 2012.00347879) subscrita pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Ofício GAB/TC nº 2605/13) por intermédio de sua 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital (Ofício nº 7ªPJCID/793/13) acerca da existência de processos a respeito do Contrato de Gestão nº 01/2012 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e a Organização Social Biotech Humana, tendo objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviço de saúde no Complexo Municipal Pedro II.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/438/2015, de 30/7/2015, foi encaminhada cópia da informação complementar, apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo.

040/005148/2015

ASSUNTO: Por meio do Ofício 4ª PJCID/258/2015, à fl. 03, a 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, solicita a este Tribunal informações acerca das medidas adotadas em relação ao processo nº 40/004.135/2015, que trata da representação interposta pela empresa RBX Alimentação e Serviços Eireli-EPP, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 445/2015, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo Processo Administrativo é o de nº 09/001.164/2015.

COMENTÁRIOS: O expediente foi autuado nesta Corte, em 29/9/2015, e encontra-se em tramitação interna.

040/005008/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações sobre o processo 40/004.519/2010, especialmente se a diligência foi efetivamente cumprida.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00617/2015, de 08.10.2015, foi

encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª Inspeção Geral de Controle Externo. O processo acima foi arquivado, com recomendação, Voto nº 1142/2013, da lavra do Exmo Senhor Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha - 68ª Sessão Ordinária.

040/004764/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do MPRJ, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações, conforme o Ofício 2ª PJF nº 177/2015 (Ref: MPRJ 2013.01242245), de 04/08/2015, de informações a respeito da existência de procedimentos em nome da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00561/2015, de 15/9/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, dizendo que não há processo com a citada Fundação, mas tão só compras com entrega imediata sem gerar instrumentos contratuais.

040/004671/2015

ASSUNTO: A 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, solicita a esta Corte "se tem ciência dos gastos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Organização CEJAM acerca da locação de unidades de Terapia Intensiva do Hospital Municipal Souza Aguiar junto ao CER- Centro, gerido pela OS".

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/547/2015, de 09/9/2015, foi encaminhada cópia da informação, apresentada pela 4ª IGE, referente ao Contrato nº 06/2012.

040/004288/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de cópia do processo nº 40/4586/2011.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/582/2015, de 22/9/2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª Inspeção Geral de Controle Externo.

040/004151/2015

ASSUNTO: Solicitação proferida pelo Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, através do ofício da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Capital, às fls. 02, a fim de obter informações de instrumentos celebrados com a Fundação Universitária José Bonifácio, CNPJ nº 42.429.480/0001-50.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/498/2015, de 24/8/2015, foi encaminhada cópia do processo 40/5168/2014, em mídia digital, apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo.

040/004059/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre realização de inspeção ordinária na GM-RIO visando a verificar a execução de contrato de prestação de serviços de abastecimento da frota da Guarda Municipal, com remessa de cópia do relatório respectivo.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/476/2015, de 13/8/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª Inspeção Geral de Controle

Externo, acompanhada da documentação pertinente.

040/004058/2015

ASSUNTO: Trata-se do Ofício nº 1264/2015 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, acerca do Inquérito Civil MPRJ nº 2013.00284924, solicitando informações sobre o Processo nº 40/005273/2012, referente ao Contrato de Gestão nº 33/2012, celebrado entre a SMEL e a Organização Social CEACA VILA.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/487/2015, de 19/8/2015, foi encaminhada a informação, apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo, contendo integralmente o Processo nº 40/005273/2012, gravado em mídia óptica (CD).

040/003696/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do MPRJ, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital (conforme Ofício 1ª PJTCPEC nº 626/2015 - IC MPRJ 2013.00185667, datado de 02/07/2015, que esta Corte informasse se a Creche Educandário Santa Cruz fez parte do programa de visitas às escolas públicas municipais.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00430/2015, de 29/7/2015, foi encaminhada cópia da instrução apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, informando que o Espaço de Desenvolvimento Infantil Educandário de Santa Cruz não foi abrangido pelo Programa de Visitas às Escolas Públicas Municipais desta Corte de Contas.

040/003482/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do MPRJ, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações, conforme o Ofício 2ª PJF nº 123/2015 (Ref: MPRJ 2015.00209926/2015.00209910), datado de 18/06/2015, de informações acerca de procedimentos iniciados em nome da Fundação Casa da Joaquina.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00394/2015, de 17/7/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a instrui, em mídia óptica, representada por peças de processos que tratam de Convênios e termos aditivos celebrados entre a SME e a Fundação Casa da Joaquina.

040/002993/2014

ASSUNTO: Solicitação de informações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro acerca da contratação entre a GPS TOTAL Gerenciamento Participativo em Saúde e a SMS.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/527/2015, de 01/9/2015, foi encaminhada informação complementar, apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como enviada cópia integral do processo nº 40/0602/2013 em mídia digital.

040/002830/2015

ASSUNTO: Encaminhamento, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de comunicação transmitida à Ouvidoria do Parquet estadual, referente a processos administrativos firmados pela GM-RIO.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/429/2015, de 29/7/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª Inspeção Geral de Controle Externo.

040/002714/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de novas informações sobre o andamento do processo nº 40/6583/2010, que trata do Contrato nº 10029/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/492/2015, de 21/8/2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª Inspeção Geral de Controle Externo.

040/001941/2014

ASSUNTO: Solicitação do MPERJ, por intermédio da 8ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informação se esta Corte analisou - por meio de procedimento administrativo, no exercício de controle externo - a regularidade do Convênio nº 060/2010, bem como o seu respectivo termo aditivo, celebrado pela SMEL com a organização social União Esportiva Vila Olímpica da Maré (UEVOM).

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/488/2015, de 19/8/2015, foi encaminhada em mídia digital (CD-ROM) cópia do processo nº 40/3834/2013, que trata da análise do Termo Aditivo nº 07/2013, contendo os documentos solicitados e a respectiva análise.

OBSERVAÇÃO: Cabe informar que o processo em questão continua em tramitação, baixado novamente em Diligência através da Decisão Ordinária de 14/4/2015, Voto nº 174/2015, do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Fernando Bueno Guimarães.

040/001563/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre os processos nº 40/4586/2011 e 40/3795/2010, que tratam do Relatório de Inspeção Ordinária realizada junto à RIOTUR tendo por escopo a análise de contratos/despesas referentes ao Carnaval/2011 e do Contrato nº 10012/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e a empresa SDM3 - Comunicação e Eventos Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/583/2015, de 22/9/2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª Inspeção Geral de Controle Externo.

040/001380/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre apreciação plenária dos processos nº 40/3872/2013 e 40/6798/2013, celebrados entre a Guarda Municipal do RJ e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Eireli.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/473/2015, de 13/8/2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª Inspeção Geral de Controle Externo.

040/001173/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre decisões plenárias referentes aos processos nº 40/4112/2013 e 40/4108/2013, bem como sobre análise do termo de cessão de uso de terreno em benefício do Fluminense Football Club.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/422/2015, de 28/7/2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª Inspeção Geral de Controle Externo.

040/000943/2015

ASSUNTO: Solicitação proferida pelo Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, através do ofício da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, às fls. 14/17, a fim de solicitar informações a respeito do exame específico do Convênio nº 62/2009, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Centro Comunitário Lídia Santos, bem como a remessa de cópia integral do feito em mídia digital.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/477/2015, de 13/8/2015, foi encaminhada cópia da informação, apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo.

8.10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste trimestre, tiveram destaque os seguintes relatórios de acompanhamento da execução orçamentária do Município:

040/003318/2015

Demonstrativo de Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - FMS, referente ao período de janeiro a abril de 2015.

Decisão: Arquivamento com Envio de Cópia, na Sessão Ordinária de 13/8/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro José de Moraes Correia Neto.

040/001677/2015

Demonstrativo de Execução Orçamentária da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, referente ao primeiro bimestre de 2015.

Decisão: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Ordinária de 20/8/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro José de Moraes Correia Neto.

040/000982/2015

Demonstrativo de Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao período de janeiro a agosto de 2014.

Decisão: Arquivamento com Envio de Cópia, na Sessão Ordinária de 21/7/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

8.11. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Total
Julho	22	358	380
Agosto	23	210	233
Setembro	9	195	204
Total	54	763	817

8.12. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/004924/2012

OBJETO: Convênio nº 21/2012, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e a Associação Educacional e Assistencial Graça de Deus - PORGRAÇA, tendo por objeto a execução do Programa de Capacitação Profissional e Alfabetização Digital - Graça Digital visando a capacitação profissionalizante de jovens e adultos de comunidades do Município do RJ.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE sugeriu diligência para que a jurisdicionada prestasse esclarecimentos quanto: a) a possibilidade de competição; b) celebração de convênio com características de contrato; c) atos administrativos formalizados após a celebração do termo; d) ausência de parecer prévio jurídico e excepcionalização do Exmo. Sr. Prefeito, dentre outros.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 3.9.2015.

040/004800/2015

OBJETO: Agravo Regimental em face da Decisão Monocrática, em sede de Liminar, do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator no Processo TCMRJ n.º 40/004577/2015, que deferiu a suspensão do andamento do Pregão Presencial SECONSERVA n.º 18/2015, interposto pela empresa MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Líder do "Consórcio Operação COR RIO", em constituição.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral em sua análise sugere, em atenção ao que preceitua o disposto no art. 251 do RITCMRJ (Deliberação n.º 183, de 12.09.2011), e, por tratar-se de matéria eminentemente jurídica, o encaminhamento à Douta

Procuradoria Especial desta Corte de Contas.
DECISÃO: Processo em tramitação.

040/004522/2015

ASSUNTO: Trata-se de Ofício nº 175/2015 do TRT - 13ª Região, datado de 14/8/2015, acerca do processo nº 0130156-73.2014.5.13.0010, o qual foi encaminhado a esta Corte, solicitando informações acerca de eventual existência de contratos, em vigência, de serviços prestados entre a Fibra Instituto de Gestão e Saúde e o Município do Rio de Janeiro-RJ, e, caso positivo, individualizá-los.

COMENTÁRIO: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/537/2015, de 03/9/2015, foi encaminhada cópia da informação, apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo.

040/004483/2015

ASSUNTO: Solicitação da Secretaria de Estado de Segurança SESEG/DELFAZ/CIDPOL, acerca de informações sobre a existência de julgamento de contas relativas ao Contrato nº 1302/2007, celebrado entre a SMS e a empresa GPS - Total Saúde, Gerenciamento, Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, tendo como objeto a terceirização do gerenciamento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

COMENTÁRIO: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/542/2015, de 08/9/2015, foi encaminhada cópia da informação, apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo, e de documentação que a instrui em mídia digital.

040/004363/2014

OBJETO: Contrato nº 15/2014, firmado entre a SMH e Fábio Bruno Construções Ltda.
COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral sugeriu a manutenção da diligência do Contrato nº 15/2014, para que a jurisdicionada se pronuncie sobre a duplicidade no pagamento do BDI.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/003976/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Polícia Civil do Rio de Janeiro, por meio da Delegacia de Polícia Fazendária - DELFAZ, conforme o Ofício 010427-1921/2015 (Procedimento 921-00017/2013), de 20/7/2015, de cópia de inteiro teor, em mídia digital, dos processos 40/1234/2004, 40/4008/2004, 40/5873/2004 e 40/5874/2004 que analisaram convênios firmados com o CEGER - Centro de Estudos para a Geração de Emprego e Renda.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00462/2015, de 07/8/2015, foi encaminhada cópia, em separado, em mídia ótica, contendo cópia dos processos identificados acima.

040/003759/2015

OBJETO: Solicitação de informações formulada pela 4ª Vara de Fazenda Pública acerca do exame do processo administrativo nº 01/2113/2003, que trata do evento "8ª Parada de Orgulho GBLT RIO 2003".

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/423/2015, de 28.7.2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/003674/2015

ASSUNTO: Requerimento, por parte do Sr. Fernando William Ferreira, datado de 15/7/2015, solicitando informações acerca do período em que exerceu o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/403/2015, de 23/7/2015, foi encaminhada cópia da informação prestada pela Terceira Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a acompanha, que respondem às indagações formuladas.

040/003484/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Ofício GAB/SMDS nº 0634/2015, datado de 06/7/2015, para que o TCMRJ informe quais os processos da SMDS se encontram em "(...) diligência, com Determinação (...), pela realização de **Tomada de Contas Especial**, com indicação do Convênio relacionado e/ou demais informações que se fizerem necessárias".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/395/2015, de 17/7/2015, foi encaminhada a relação de processos da SMDS, que apresentam como última decisão plenária a determinação de Tomada de Contas Especial.

040/003445/2015

ASSUNTO: Solicitação da Secretaria de Estado de Segurança SESEG/DELFAZ/CIDPOL acerca de informações dos instrumentos celebrados pelo IABAS, durante os anos de 2009 a 2011.

COMENTÁRIO: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/435/2015, de 30/7/2015, foi encaminhada cópia das informações, apresentadas pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo, em mídia digital.

040/003444/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Polícia Civil do Rio de Janeiro, por meio da Delegacia de Polícia Fazendária - DELFAZ, conforme o Ofício 009496-1921/2015, datado de 02/07/2015, de encaminhamento de cópia do desfecho dos processos de Prestação de Contas, envolvendo a SMDS e a Casa Espírita Tesloo, em especial os processos 40/8074/2012, 40/2890/2011 e 40/2869/2011.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/381/2015, de 13/7/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, representada por cópia dos processos de processos que tratam de convênios celebrados entre a SMDS e a entidade Casa Espírita Tesloo.

040/003443/2015

OBJETO: Solicitação de informações formulada pela Delegacia de Polícia Fazendária, acerca da apreciação plenária do Contrato nº 32/2012, celebrado entre a Riotur e a empresa L21 Participações Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/396/2015, de 17.7.2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação pertinente.

040/003439/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Sr. Rodrigo Bethlem, através do Ofício nº 37/2015, datado de 06/07/2015, relativa a questões relacionadas com 49 convênios/contratos, num total de R\$ 155 milhões.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/362/2015, de 07/07/2015, foram encaminhados os esclarecimentos correlacionados às indagações formuladas pelo Sr. Rodrigo Bethlem.

040/003438/2015

OBJETO: A 4ª Vara da Fazenda Pública do TJRJ, Comarca da Capital, tomando por base a Ação Popular - Processo nº 0239283-19.2015.8.19.0001, que requer a suspensão do prosseguimento do processo licitatório objeto do Pregão Presencial PP nº 002/2015, cujo objeto trata do planejamento, projeto executivo, fornecimento, instalação, comissionamento, teste, manutenção, operação, desmontagem e retirada de equipamentos no Estádio Olímpico João Havelange e no Parque Olímpico da Barra, solicita a esta Corte de Contas providências necessárias no sentido de que seja informada sobre a existência de parecer ou processo administrativo relacionados ao pregão ora citado.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral em sua análise sugeriu o encaminhamento da matéria à consideração superior, inserindo no processo à folha 20 publicação no D.O. Rio de 30/06/2015, na qual consta a homologação do resultado da Licitação e a adjudicação da execução dos serviços relativos ao Pregão.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/003320/2015

ASSUNTO: Solicitação, efetuada pela Delegacia de Polícia - DELFAZ/CIDPOL - Secretaria de Estado de Segurança, de cópia integral do processo 40/5968/2008, por mídia digital, esclarecendo acerca da existência de decisão definitiva.

COMENTÁRIO: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/436/2015, de 30/7/2015, foi encaminhada cópia do processo 40/5968/2008, em mídia digital, apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo.

040/003286/2014

OBJETO: Termo de Investidura nº 126/2014, tendo por objeto a investidura de área de terreno do patrimônio municipal à confrontante Luanda Empreendimentos Imobiliários Ltda., no valor de R\$ 13.384.000,00.

COMENTÁRIOS: Foram tratadas divergências de entendimentos em relação à necessidade de autorização legislativa caso a caso nas investiduras e aplicação da Lei nº 8666/1993 ao Município do RJ quanto ao limite máximo de valor da área investível. Foi atribuído ao processo o caráter de "leading case", norteando decisões do TCMRJ.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 24/9/2015.

040/002889/2015

OBJETO: Solicitação de informação formulada pela Central de Assessoramento Fazendário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ, tendo por finalidade instruir ação popular, requerendo cópia dos processos nºs 40/7375/2012,

40/4586/2011, 40/2356/2012 e 40/3997/2011.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE providenciou cópia dos processos, que tratam de Relatórios de Inspeções Ordinárias abrangendo o carnaval de 2012 e 2011, respectivamente, e dos Contratos nºs 32/2012 e 42/2011, celebrados entre a RIOTUR e a empresa L21 Participações Ltda.

DECISÃO: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/579/2015, de 21.9.2015, foi encaminhada cópia dos processos.

040/002516/2011

OBJETO: Contrato nº 53/2011, lavrado em 27/05/2011 entre a RIOURBE e Bello Rio Engenharia e Serviços Ltda., referente à dispensa de licitação autorizada nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando Obras emergenciais de construção da EDI Guadalajara 1 - Inhaúma; AP 3.1; RA: XII Inhaúma.

COMENTÁRIOS: Em atendimento às alterações no orçamento propostas por esta Corte de Contas, foi lavrado o 1º Termo Aditivo nº 173/2014, contendo supressão no valor de R\$ 643.716,64 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

DECISÃO: Conhecimento para fins de arquivamento com recomendação do Contrato nº 53/2011 e do 1º Termo Aditivo nº 173/2014, Voto nº 395/2015 - Luiz Antônio Guaraná, 59ª Sessão Ordinária.

040/002513/2011

OBJETO: Contrato nº 55/2011, lavrado em 27/05/2011 entre a RIOURBE e Bello Rio Engenharia e Serviços Ltda., referente à dispensa de licitação autorizada nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando Obras emergenciais de reconstrução da Creche Anísio Teixeira na E.M. Maranhão - Avenida João Ribeiro s/nº, Pilares; AP 3.1; RA: XIII Méier.

COMENTÁRIOS: Em atendimento às alterações no orçamento propostas por esta Corte de Contas, foi lavrado o 1º Termo Aditivo de Regularização nº 181/2014 (40/006.672/2014) que encontra-se apenso ao processo do Contrato nº 55/2011. No entanto aquele termo omite o valor atualizado. Além disso o relatório FINCON não registra a redução do valor contratual em R\$ 763.336,50.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/002089/2015

ASSUNTO: Denúncia protocolada neste Tribunal abordando questões referentes à Escola Municipal Leôncio Correia.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00519/2015 de 28/8/2015, foi encaminhada cópia da informação da 3ª Inspeção Geral de Controle Externo relatando as providências adotadas e em andamento em face dos fatos denunciados.

040/001324/2011

OBJETO: Contrato nº 10039/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e Facility Central de Serviços Ltda., objetivando a Gestão Integrada de Infraestrutura e Apoio Operacional do Centro de Gerenciamento de Crises e Operações Emergenciais do Município do RJ.

COMENTÁRIOS: Foi determinada instauração de tomada de contas especial para

apurar indícios de irregularidades no contrato e eventual dano ao erário. Apresentado relatório conclusivo da Comissão de Tomada de Contas.. A 1ª IGE resumiu as impropriedades apontadas pela Comissão, e sugeriu diligência para que a CVL informe o posicionamento concreto adotado em itens nos quais não foram apresentadas soluções.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 3.9.2015.

009/003174/2014

ASSUNTO: Sindicância administrativa instaurada pela SMS, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Instituto SAS nos contratos de gestão e convênios celebrados com a SMS.

COMENTÁRIO: A Comissão conclui que não foi possível verificar irregularidades no âmbito administrativo. A Sindicância foi aberta em razão do encaminhamento pelo TCMRJ dos documentos fornecidos pelo MP/SP, relacionados à Operação Atenas.

OBSERVAÇÃO: O presente processo encontra-se sobrestado até a decisão definitiva do processo 40/4041/2013, que trata do relatório de inspeção no contrato de gestão nº 04/12, celebrado entre a SMS e o Instituto SAS.

9. SERVIÇO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA DO TCMRJ

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um serviço criado pela Lei n. 12.527, de 2011, através do qual todo órgão público deve oferecer ao cidadão um canal para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

Tanto o SIC quanto a Ouvidoria podem ser acessadas pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>); por *e-mail* (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

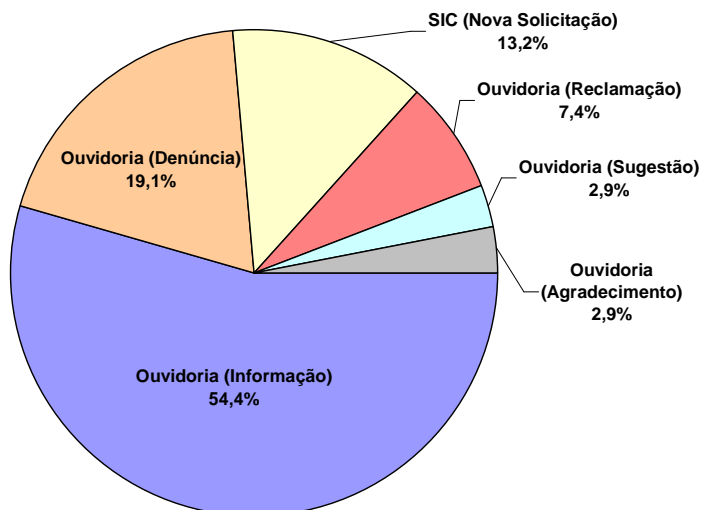
As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar. Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 9 chamados no SIC e 59 chamados na Ouvidoria, totalizando 68 chamados, sendo 80,88% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 19,12% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 7. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



10. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

10.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 3º trimestre de 2015 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

10.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

Principais Destaques

- Processo Eletrônico - Sistema em fase de customização;
- Participação nos grupos relacionados ao Planejamento Estratégico do TCMRJ
- Desenvolvimento da nova versão do Sistema Estatístico de Dados (SED) incluindo módulo de coleta em dispositivo móvel (tablet);
- Participação no Comitê Gestor do Portal Fiscaliza 2016, formado por membros do TCU, TCE e TCMRJ, com o objetivo de prestar à sociedade informações sobre as ações de fiscalização dos Jogos de 2016;
- Modernização do parque computacional;

Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões realizados no TCMRJ;

10.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos

- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria e ao Sistema de Informação ao Cidadão do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- ASI OnLine / Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- RM-e / SAM - Requisição Eletrônica e Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

10.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 387 chamados (46,18%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Apoio à softwares e aplicativos: 174 chamados (20,76%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Rede e compartilhamento: 137 chamados (16,35%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à sistemas TCMRJ: 64 chamados (7,64%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Gerenciamento de usuários: 60 chamados (7,16%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio à sistemas IPLANRIO: 16 chamados (1,91%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Dentre os chamados fechados, 558 (66,59%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 117 (13,96%) no dia seguinte, 118 (14,08%) em até 1

semana e 45 (5,37%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 123 chamados ainda não concluídos sendo 57 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados - administração do servidor de banco de dados incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento e acompanhamento de *backups* completos e incrementais;
- Gerenciamento e acompanhamento de ambientes replicados e de contingência (replicações e espelhamentos de base de dados);
- Gerenciamento das rotinas de manutenção dos bancos de dados, garantindo o desempenho e a integridade das bases de dados;

Administração de Rede - administração da infra-estrutura de rede e seus servidores e demais equipamentos, incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento de cópias de segurança (*backups*);
- Manutenção dos servidores, tanto físicos quanto virtualizados, bem como da infra-estrutura de virtualização;
- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre";
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

10.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao

cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Lei de Acesso à Informação** - O acesso é a regra e o sigilo, a exceção. Em cumprimento à Lei n. 12.527, de 2011, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro adaptou seu site de forma a garantir, de forma ágil e clara, o acesso à informação de interesse público. Qualquer cidadão pode obter as informações sobre estrutura, despesas e principais atividades do órgão, como auditorias e inspeções realizadas. Além disso, caso o cidadão não encontre a informação desejada, pode utilizar o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** - Caso o cidadão não encontre a informação que procura no portal da "Lei de Acesso à Informação", o "Serviço de Informação ao Cidadão" (SIC) permite que seja solicitado, pela internet e sem burocracia, qualquer informação de interesse público.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos

os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;

- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação *On Line***

10.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o Auditor de Controle Externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

10.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A Biblioteca oferece suporte informacional ao controle externo e à administração do TCMRJ, dispondo para isto de um acervo de mais de 28.000 itens, entre livros, revistas, dvds e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Além disso, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal). Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 14.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo, bem como todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte; mantém também boletim on-line sobre as mais recentes aquisições da biblioteca. Disponibiliza aos servidores do TCM-RJ, via intranet, a Biblioteca Digital da Editora Fórum, com a coleção completa de 8 títulos de periódicos especializados. Atende também ao público externo para consulta local, dispondo de sala de leitura com acesso à internet, sala de tv e vídeo, além de duplicatas de livros e revistas para doação. Possui videoteca com aulas de português, direito administrativo, civil, tributário, matemática financeira e outros temas. Desenvolve, em parceria com o Centro Cultural, o Leitura & Cultura, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca, com acervo de mais de 700 títulos de livros do acervo

pessoal dos usuários da Biblioteca.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

10.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Julho

Sem Evento

Agosto

Dias 27 e 28 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento, promoveu o Curso " Responsabilidade do Gestor Público ", realizado para 49 servidores do TCMRJ, das 9h às 18h, ministrado pelos Professores Ismar Barbosa Cruz, Edson Franklin Martins e Alexandre Valente Xavier, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Setembro

Dias 22 e 23 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento, promoveu o Curso " Obras Públicas - Elaboração de Orçamento, Aspectos Tributários, Avaliação da Proposta mais Vantajosa e Reequilíbrio Econômico- Financeiro ", realizado para 28 servidores do TCMRJ, das 9h às 18h, ministrado pelos Professores Cláudio Sarian Altounian e Alexandre Marques, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

11. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial a excelência das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de controle externo, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

A transparência e a visibilidade de suas ações são propiciadas à Sociedade por meio de sua página na rede mundial de computadores, com a inserção de dados sobre sua composição, estrutura organizacional, tabelas de remunerações, acompanhamento orçamentário-financeiro.

Igualmente as ações desenvolvidas em seus principais programas de controle, a saber Visitas às Unidades de Saúde, Visitas às Escolas da Rede Municipal e Acompanhamento das Obras de maior relevância, são permanentemente atualizadas e disponibilizadas.

Por fim, merece ser destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através da realização de inspeções extraordinárias, de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, como também pela cessão, sempre que solicitado, de pessoal técnico, para assessoramento a Comissões Parlamentares de Inquérito e em audiências públicas referentes à matéria orçamentária - financeira.

12. CONCLUSÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter condensado, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Intenso e efetivo igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet* Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a produtiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório - espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando, permanentemente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de destacados especialistas.